



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 3 DE JUNHO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1246 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.286, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre atualização de valores per capita da Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense – AMAMOS.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PA nº 11716/2016;

CONSIDERANDO a adequação de execução de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município de Osasco, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares e comunitários rompidos, cujas famílias, não reúnem condições de sua função de cuidado e proteção, de acordo com o Art. 92 do ECA-Estatuto da Criança e Adolescente, acolhendo integralmente 60 (sessenta) crianças e adolescentes, em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, com o Plano Municipal de Assistência Social e com o Plano de Trabalho da Entidade

DECRETA:

Art. 1º. O valor per capita do serviço conveniado com a organização Associação de Municípios para Amparo do Menor Osasquense-AMAMOS, mantido pela Secretaria de Assistência Social, exclusivamente com recursos próprios do Município a partir de 1º de maio será de R\$ 2.156,26 (dois mil cento e cinquenta e seis e vinte e seis centavos de reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016.

Osasco, 24 de maio de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO N° 11.289, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre permissão de uso de Área de terreno à Cooperativa de Catadores Preservando o Mundo – COOPERMUNDI e revoga o Decreto 11.138, de 23 de julho de 2015.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a transmissão da propriedade da área em questão da empresa DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S.A) para a Municipalidade, registrada em 04 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano de Governo de inclusão, de economia solidária e de implantação da política de gestão de resíduos sólidos, visando ao fortalecimento das cooperativas de catadores;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 013569/2015, notadamente as exigências da instituição financeira pública financiadora do projeto, quem seja o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido à Cooperativa de Catadores Cooperando com a Natureza – COOPERNATUZ, o uso de área localizada na Avenida Benedito Alves Turíbio, Vila Quitaúna, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo único. A referida área cuja caracterização encontra-se configurada em planta anexa ao processo administrativo n.º 13569/2015, tem as seguintes características e confrontações:

IMÓVEL: Matrícula nº 67.383 – 1º CRIO, Matrícula nº 110.968 (parte) – 1º CRIO

PROPR.: Prefeitura do Município de Osasco

LOCAL: Rua Sancho Lucas Gomes

ÁREA: 1.809,70 m²

“Uma área constituída por parte do imóvel localizado na Avenida Benedito Alves Turíbio, Vila Quitaúna, nesta cidade, com a seguinte descrição: começo no ponto determinado por C, de coordenadas N=250.007,8233 e E=140.997,228, distante 63,93 m do eixo projetado do Rodoanel, na perpendicular da estaca 2715 + 16,74 m. Desse ponto segue em curva acompanhando a faixa de domínio proposta com raio de 258,20 m confrontando com a área desapropriada da mesma propriedade, numa distância de 64,47 m até encontrar o ponto B, de coordenadas N= 249.958,384 e E=141.038,350; desse ponto segue em curva na distância de 27,90 m, até outro ponto, confrontando com remanescente da matrícula nº 110.968 – 1º CRIO; desse ponto deflete à direita na distância de 12,95 m, até outro ponto; desse ponto deflete à esquerda na distância de 3,30 m, até outro ponto; desse ponto deflete à direita na distância de 27,00, confrontando nestes três últimos segmentos com remanescente da matrícula nº 110.968 – 1º CRIO; desse ponto deflete à direita na distância de 27,55 m, confrontando com a Praça de Retorno 4, até encontrar o ponto 7 da matrícula nº 110.968 – 1º CRIO, desse ponto deflete à esquerda com azimute de 217°49'40" e distância de 9,14 m, até encontrar o ponto D de coordenadas N=249.932,359 e E=141.018,140; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta acompanhando a faixa de domínio proposta com azimute 344°30'34", confrontando com a área a desapropriar da mesma propriedade, formando um ângulo interno de 53°19'06", numa distância de 78,30 m, até encontrar o ponto C, ponto esse onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 1.809,70 m²”.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o art. 1º deste decreto, nos termos do que dispõe o art. 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Osasco, é instituída pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, devendo ser destinada, exclusivamente, para ampliar o Programa de Coleta Seletiva de Osasco.

Art. 3º A permissão será revogada em caso de:

I – alteração da destinação;

II – descumprimento, pela permissionária, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente decreto.

Art. 4º Revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 5º O representante legal da permissionária indicado no respectivo contrato social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 11.138, de 23 de julho de 2015.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 23 de julho de 2015, para que não pairem dúvidas quanto à regularidade do projeto ambiental e de economia solidária favorecido com a presente permissão de uso.

Osasco, 02 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO N° 11.290, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno à Cooperativa de Catadores Cooperando com a Natureza – COOPERNATUZ e revoga o Decreto nº 11.167, de 10 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano de Governo de inclusão, de economia solidária e de implantação da política de gestão de resíduos sólidos, visando ao fortalecimento das cooperativas de catadores;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 018.629/2015, notadamente as exigências da instituição financeira pública financiadora do projeto, quem seja o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Cooperativa de Catadores Cooperando com a Natureza – COOPERNATUZ, o uso da área localizada no alinhamento do Balão de retorno da Rua Henkel.

Parágrafo único. A referida área está configurada em planta e memorial descritivo anexos ao processo administrativo nº 18.629/2015 e tem as seguintes características e confrontações:

IMÓVEL: CTM nº 24263.34.79.0001.00.01

Ativo nº 1 / 2 - 2224581181

PROPRIETÁRIA: Prefeitura do Município de Osasco

LOCAL: balão de Retorno da Rua Henkel.

ÁREA: 4.800,00 m²

"Inicia-se no ponto localizado na interseção do alinhamento do Balão de Retorno na Rua Henkel (antiga Rua "F") com divisa do lote 32 da quadra 4, de onde segue por esta divisa na distância de 98,08m, em dois segmentos de 18,67m, e 79,41m; daí, deflete à direita, segue acompanhando a cerca de divisa com rumo magnético SW68°43' e distância de 29,84m até alcançar o marco de concreto "21"; daí deflete à esquerda e segue acompanhando a cerca, com rumo magnético SW55°17' e distância de 24,19m até alcançar o marco "22", confrontando nestes dois segmentos com a propriedade do Dr. Tertuliano Fraga Netto – Renato Cordeiro – Dr. Luiz Gonçalves; daí, deflete à direita na distância 15,22m até encontrar um ponto, daí, deflete à direita na distância de 60,59m, até outro ponto; daí, segue em reta na distância de 29,43m, até encontrar outro ponto; daí, segue em curva na distância de 14,37m, até encontrar outro ponto; daí segue em reta na distância de 46,77m, até encontrar um ponto localizado no Balão de Retorno da Rua Henkel (antiga Rua "F"), confrontando nestes cinco últimos segmentos com a Praça Ederval Alves Veloso; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, num desenvolvimento de 1,75m e raio de 25,00m, até encontrar o ponto inicial, encerrando o perímetro descrito a área de 4.800,00m²".

Art. 2º A permissão de uso de que trata o art. 1º, deste decreto, nos termos do que dispõe o art. 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Osasco, é instituída pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período a critério da Municipalidade, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim de ampliar o Programa de Coleta Seletiva de Osasco.

Art. 3º A permissão será revogada em caso de:

I – alteração da destinação;

II – descumprimento, pela permissionária, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente decreto. .

Art. 4º Revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 5º O representante legal da permissionária indicado no respectivo estatuto social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 11.167, de 10 de setembro de 2015.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 10 de setembro de 2015, para que não pairem dúvidas quanto à regularidade do projeto ambiental e de economia solidária favorecido com a presente permissão de uso.

Osasco, 02 de junho de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N° 11.291, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno à Cooperativa de Catadores – CooperAREIS e revoga o Decreto nº 11.244, de 04 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano de Governo de inclusão, de economia solidária e de implantação da política de gestão de resíduos sólidos, visando ao fortalecimento das cooperativas de catadores;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 018.629/2015, notadamente as exigências da instituição financeira pública financiadora do projeto, quem seja o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Cooperativa de Trabalho dos Catadores da Coleta Seletiva, Triagem, Comercialização de Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços – CooperAREIS, o uso da área localizada no bairro Portal D’Oeste, na Rua Colina do Oeste.

Parágrafo único. A referida área está configurada em planta e memorial descritivo anexos ao processo administrativo nº 18.629/2015 e tem as seguintes características e confrontações:

IMÓVEL - Matrícula nº 38.517 (parte) – 2º C.R.I.O.

PROPR. – Prefeitura do Município de Osasco

LOCAL - Rua Colina do Oeste

ÁREA - 569,05 m²

“Um terreno, constituído de parte do lote 11, da quadra I, no loteamento denominado Jardim Bonança, em Osasco, Estado de São Paulo, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, inicia-se em um ponto distante 33,34 m do marco zero localizado junto à linha de transmissão de alta tensão na divisa com as terras de João Capuano Neto; deste ponto segue em linha reta, margeando a faixa de transmissão de alta tensão, numa distância de 41,66 m e rumo de 49°31' SE, até encontrar o muro do lote 11, quadra I, loteamento Jardim Bonança; daí deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando o referido muro do lote 11, quadra I, numa distância de 36,94 m e rumo 35°35' NE, até encontrar um ponto na Rua Colina do Oeste; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 74,40 m e desenvolvimento de 56,90 m, até encontrar o ponto inicial, junto a faixa de transmissão de alta tensão, encerrando uma área de 569,05 m².“

Art. 2º A permissão de uso de que trata o art. 1º, deste decreto, nos termos do que dispõe o art. 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Osasco, é instituída pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período a critério da Municipalidade, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim de ampliar o Programa de Coleta Seletiva de Osasco.

Art. 3º A permissão será revogada em caso de:

I – alteração de destinação prevista no art. 2º do presente decreto;

II – descumprimento, pela permissionária, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente decreto.

Art. 4º Revogada a permissão a área será reincorporada ao Patrimônio da Municipalidade, integrada por todas as benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização ou retenção possessória.

Art. 5º O representante legal da permissionária indicado no respectivo Estatuto Social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 11.244, de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a 04 de fevereiro de 2016, para que não pairem dúvidas quanto à regularidade do projeto ambiental e de economia solidária favorecido com a presente permissão de uso.

Osasco, 02 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO N.º 11.294, de 02 de junho de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.521.790,00 (três milhões, quinhentos e vinte um mil, setecentos e noventa reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Departamento de Educação**

08.002.12.361.0006.2.008 Ações Pedagógicas Complementares

3.3.90.30 Material de Consumo	01200	3.521.790,00
	TOTAL	3.521.790,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Departamento de Educação**

08.002.12.361.0006.2.008 Ações Pedagógicas Complementares

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	01200	3.521.790,00
	TOTAL	3.521.790,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de junho de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N° 11.295, 03 DE JUNHO DE 2016.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral, servidores e dependências dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, para a realização das Eleições 2016.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção à preferência estabelecida por prédios públicos para realização das eleições, com base no disposto no § 2º, do art. 135, do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1.965),

DECRETA:

CAPÍTULO I - DA CESSÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS

Art. 1º As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pela Justiça Eleitoral para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, nos pleitos de 02 de outubro de 2016, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 08 (oito) horas do dia 30 de setembro de 2016, em primeiro turno, e, no mesmo horário, no dia 28 de outubro de 2014, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I – dias 30 de setembro e 01º de outubro de 2016, sexta-feira e sábado anteriores à realização do primeiro turno, e dias 28 e 29 de outubro de 2016, sexta feira e sábado anteriores ao segundo turno, se houver, as unidades de que trata o caput deste artigo serão colocadas à disposição para montagem das seções, orientação, recepção das urnas, vistoria dos prédios e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II – dia 02 de outubro de 2016, domingo, primeiro turno, e dia 30 de outubro de 2016, domingo, segundo turno, se houver, serão colocados à disposição da Justiça Eleitoral o pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo de eleitores no interior do prédio.

CAPÍTULO II - DA CESSÃO DE PESSOAL e DA RESPONSABILIDADE DE DIRETORES DE ESCOLA

Art. 2º. O pessoal aludido no inciso II do art. 1º deverá ser distribuído em turnos de trabalho, a partir das 07 (sete) horas do dia do pleito, em ambos os dias de votação (se houver), a fim de que a prestação de serviços de informação ao público não sofra interrupções, assegurado o direito e dever de votar na respectiva seção.

Art. 3º Os servidores administrativos, docentes que vierem a ser convocados e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 30 de setembro e 01º de outubro de 2016, sexta-feira e sábado antes do primeiro turno, assim como nos dias 28 e 29 de outubro de 2016, sexta-feira e sábado anteriores ao segundo turno, se houver, às 08 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabines, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.

Parágrafo único. Servidores convocados e Diretores deverão aguardar, nos dias 01º de outubro de 2016, sábado, primeiro turno, e 29 de outubro de 2016, sábado, segundo turno, se houver, a vistoria a ser realizada no prédio, por funcionários designados pela Justiça Eleitoral.

Art. 4º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I – responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 08 (oito) horas dos dias 01º de outubro de 2016, sábado, em primeiro turno, e 29 de outubro de 2016, sábado, em segundo turno, se houver;

II – providenciar a entrega do material e respectiva urna aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas;

III – adotar providências para que, nos dias 02 de outubro de 2016, primeiro turno, e 30 de outubro de 2016, segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação a partir das 06 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

IV – dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

CAPÍTULO III - DA COMPENSAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 5º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 30 de setembro, 01º e 02 de outubro de 2016, em primeiro turno, e 28, 29 e 30 de outubro de 2016, em segundo turno, se houver, fica assegurado um (01) dia de dispensa de ponto a cada 07 (sete) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2017, a serem usufruídos mediante autorização do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço público.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A Secretaria de Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for necessário, remanejamento de pessoal.

Art. 7º A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº384/16
PROCESSO
REVISIONAL
Nº 00006/2013**

INTERESSADO: SECONTRU
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

DESPACHO:

Trata-se de pedido de Revisão Administrativa interposta pelo servidor GCM 1ª Classe Isaac Manoel da Cruz , matrícula nº 18.279, requerendo em suma anulação da pena e consequentemente o cancelamento das anotações no seu prontuário.

Em face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que acolho e adoto como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, recebo o presente pedido de revisão e INDEFIRO O SEU PROCESSAMENTO, à medida que os requisitos de admissibilidade não foram preenchidos conforme disposto no parágrafo único do artigo 154 e artigo 155 da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Osasco, 20 de maio de 2016.

Jorge Lapas
Prefeito

**AP Nº 385/16
PROCESSO
REVISIONAL. Nº:
010543/2013**

INTERESSADO: SECONTRU
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

DESPACHO:

Trata-se de pedido de Revisão Administrativa interposta pelo servidor

GCM 1ª Classe Israel Lopes de Oliveira, matrícula nº 34.031, requerendo em suma anulação da pena e consequentemente o cancelamento das anotações no seu prontuário.

Em face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que acolho e adoto como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, recebo o presente pedido de revisão e INDEFIRO O SEU PROCESSAMENTO, à medida que os requisitos de admissibilidade não foram preenchidos conforme disposto no parágrafo único do artigo 154 e artigo 155 da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Osasco, 20 de maio de 2016.
Jorge Lapas
Prefeito

**AP Nº 386/16
PROCESSO
REVISIONAL. Nº:
027373/2012**

INTERESSADO: SECONTRU
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

DESPACHO:

Trata-se de pedido de Revisão Administrativa interposta pelo servidor GCM Inspetor Paulo Henrique de Souza , matrícula nº 26.207, requerendo em suma anulação da pena e consequentemente o cancelamento das anotações no seu prontuário.

Em face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que acolho e adoto como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, recebo o presente pedido de revisão e INDEFIRO O SEU PROCESSAMENTO, à medida que os requisitos de admissibilidade não foram preenchidos conforme disposto no parágrafo único

do artigo 154 e artigo 155 da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Osasco, 20 de maio de 2016.

Jorge Lapas
Prefeito

**AP Nº 387/16
PROCESSO
REVISIONAL. Nº:
008549/2013**

INTERESSADO: SECONTRU
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

DESPACHO:

Trata-se de pedido de Revisão Administrativa interposta pelo servidor GCM Waldemiro Edgar Tomko , matrícula nº 18.377, requerendo em suma anulação da pena e consequentemente o cancelamento das anotações no seu prontuário.

Em face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que acolho e adoto como razões de decidir, à medida que os requisitos de admissibilidade foram preenchidos, recebo o presente pedido de revisão e DETERMINO O SEU PROCESSAMENTO, conforme disposto nos artigos 154 e incisos e artigo 155, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Osasco, 20 de maio de 2016.
Jorge Lapas
Prefeito

**AP Nº 388/16
PROCESSO
REVISIONAL. Nº:
008080/2013**

INTERESSADO: SECONTRU
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

DESPACHO:

Trata-se de pedido de Revisão Administrativa interposta pelo servidor GCM/Inspetor Carlos Alberto Bálico, matrícula nº 18.061, requerendo em suma anulação da pena e consequentemente o cancelamento das anotações no seu prontuário.

Em face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que acolho e adoto como razões de decidir, à medida que os requisitos de admissibilidade foram preenchidos, recebo o presente pedido de revisão e DETERMINO O SEU PROCESSAMENTO, conforme disposto nos artigos 154 e incisos e artigo 155, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Osasco, 20 de maio de 2016.
Jorge Lapas
Prefeito

**AP Nº 389/16
PROCESSO
REVISIONAL. Nº:
016148/2012**

INTERESSADO: SECONTRU
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

DESPACHO:

Trata-se de pedido de Revisão Administrativa interposta pelo servidor GCM 1ª Classe Carlos Roberto de Almeida, matrícula nº 18.311, requerendo em suma anulação da pena e consequentemente o cancelamento das anotações no seu prontuário.

Em face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que acolho e adoto como razões de

decidir, à medida que os requisitos de admissibilidade foram preenchidos, recebo o presente pedido de revisão e DETERMINO O SEU PROCESSAMENTO, conforme disposto nos artigos 154 e incisos e artigo 155, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Osasco, 20 de maio de 2016.

Jorge Lapas
Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 390/16
PROCESSO ADM
Nº 6261/2016

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, no valor R\$ 102.099,72 (cento e dois mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos), no fornecimento de gases medicinais para rede de saúde no mês de março de 2016.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 31 de maio de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO

Nº: 391/16

PROCESSO ADM

Nº 11165/2014

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação de Prorrogação do Convênio nº 035/2014 com a ASSOCIAÇÃO LIBERDADE COM AMOR E RESPEITO A VIDA - LAR.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a prorrogação do Convênio 035/2014 (fls. 136/140) entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a entidade ASSOCIAÇÃO LIBERDADE COM AMOR E RESPEITO A VIDA - LAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.692.543/0001-62, para o projeto "Resgatando a Cidadania", cujo objetivo é o atendimento de 35 (trinta e cinco) pessoas portadoras de HIV/AIDS ou dependentes químicos que estejam ou não desenvolvendo doenças oportunistas, em situação de risco ou vulnerabilidade social, por mais 12 meses, contados a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 01 de junho de 2016.

JORGE LAPAS
PREFEITO

ATO DO PREFEITO

Nº: 392/16

PROCESSO ADM

Nº 11169/2014

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação de Prorrogação do Convênio nº 036/2014 com o GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - GOAS.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a prorrogação do Convênio 036/2014 (fls. 157/161) entre a Prefeitura Municipal de Osasco e o GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - GOAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.423.591/0001-35, para o projeto "Resgatando a Cidadania", cujo objetivo é o atendimento de 35 (trinta e cinco) pessoas portadoras de HIV/AIDS ou dependentes químicos que estejam ou não desenvolvendo doenças oportunistas, em situação de risco ou vulnerabilidade social, por mais 12 meses, contados a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 01 de junho de 2016.

JORGE LAPAS
PREFEITO

que presentes os requisitos previstos no artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Serviços e Obras, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 02 de junho de 2016.

JORGE LAPAS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DO PREFEITO

Nº: 394/16

PROCESSO ADM

Nº 28861/2015

Interessada: Secretaria de Assistência Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO - ANOSCAR, inscrita no CNPJ/MF nº 04.237.327/0001-07, no valor de R\$ 15.576,40 (quinze mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavo), referentes à prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e idosos no mês julho de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para a Secretaria de Assistência Social para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração

de responsabilidade.

Osasco, 31 de maio de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 395/16
PROCESSO ADM
Nº 5604/2016**

INTERESSADO:NADIR DE OLIVEIRA.

ASSUNTO:Reconsideração processo 30500/2015.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30500/2015, imposta em razão de ultrapassar os limites de emissão sonora, em afronta ao disposto no artigo 38, inciso, IV, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº839/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº30271/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis, observando-se o disposto no penúltimo parágrafo do parecer conclusivo da d.Procuradoria Consultiva do Departamento Consultivo às fls.18/31.

Osasco, 19 de maio de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 396/16
PROCESSO ADM**

Nº 13263/2015

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Ofício 1252/2015 - Aquisição uniforme escolar.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº8666/1993, ANULO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº41/2015, desde o "Edital de convocação", para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes escolares, face o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (fls.952/954) celebrado em decorrência do Inquérito Civil nº40/2016 em andamento na 8ªPromotoria de Justiça de Osasco do Ministério Público do Estado de São Paulo.

II - Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº8.666/1993.

III - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 397/16
PROCESSO ADM
Nº 22109/2014**

INTERESSADA: CASA DO CORRETOR COMERCIAL LTDA.

ASSUNTO: Reconsideração do PA 5439/2014.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº6762/2014, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 5º, inciso VII e artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº052/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº5773/2014.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Judicial - DJ da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de maio de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 398/16
PROCESSO ADM
Nº 28218/2015**

INTERESSADO: CLEBER AMARAL COSTA.

ASSUNTO: Reconsideração do PA 27396/2014.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, DOU PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº27377/2014, imposta em razão da falta de comunicação de alterações, venda ou transferência de estabelecimento ou encerramento de atividades, nos termos do disposto no artigo 135, inciso I, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº139/2005, consoante o Auto de Multa nº1967/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº27396/2014.

tar Municipal nº139/2005, consoante o Auto de Multa nº1967/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº27396/2014.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de maio de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 399/16
PROCESSO ADM
Nº 12052/2016**

Interessada: Secretaria de Educação.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 1.562.081,12 (Hum milhão quinhentos e sessenta e dois mil, oitenta e um reais e doze centavos), à empresa Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 03.817.246/0001-49, referente a entrega de 165.768 refeições para a Rede Municipal de Ensppino e Creches Conveniadas, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 01 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**03/06/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 976/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA APARECIDA BORTNHUK CANDIDO DOS SANTOS, matricula **134.163** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 977/16 - EXONERAR, A PEDIDO, TEREZA MARIA DE NOVAES, matricula **95.310** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 978/16 - EXONERAR, A PEDIDO, SIMONE CAVALCANTE DA SILVA, matricula **174.914** do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 964 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	R.G nº
34	Elielton Ramos Soares	23124948

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 965 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, referência e grau 05-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
88º	Tamires De Araujo Pessoa	44271686
89º	Laura Simões Caetano	36538301
90º	Rodolfo Augusto Andrade	42670283
92º	Gean Nunes Da Silva	52540199
93º	Edilaine Ramos Orlando Leta Carriel	18855759
97º	Vanessa Ribeiro Pestana	41481405

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 966 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE COPA E COZINHA**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G n
22º	Juliana Martins Fernandes	28444070
26º	Adriana Rosa Alves Da Silva	21817893
27º	Maria Claudiane Da Silva Santos	53581630

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 967 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Class.	Nome	R.G nº
405º	Debora Dos Santos Gundin Paiva	27166663
410º	Josinalva Alves Marinho	37194103

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 968 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
40º	Carlos Muniz Da Silva Filho	24585860

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 969 / 16 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública - **MANDADO DE SEGURANÇA – INGRESSO E CONCURSO - PROCESSO DIGITAL N° 1009851-39.2016.8.26.0405 - MANDADO N° 405.2016/0022383-5, NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau 01-A - LC. 168/2008 e jornada de 31 horas semanais, a senhora abaixo descrita.

Classificação	Nome	R.G. nº
945	Lucia Isabel de Paiva	30360402

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 970 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

Classificação	Nome	R.G nº
36º	Gilene Gonçalves Viana dos Santos	33378074
37º	Celina Mara Araujo Maranhão	3424105

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 971 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G. nº
336º	Fabiana Viana De Laia	30648207

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 972 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
721º	Alita Maria Rodrigues Oliveira Silva	19890846
722º	Wilson Araujo Moreira	38233410
725º	Vera Lucia Ferreira Da Silva	35131514
727º	Andrea Paula Cornacini	27521403
729º	Marilucia Medeiros Coelho	13543334
732º	Cássia Pereira Mendes	34556477

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 973 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Classificação	Nome	R.G nº
47º	Danielle Sales Oliveira	53581838

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 974 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
704º	Andrea dos Santos Barreto	35750898

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 975/ 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA - SOCORRISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 37- LC. 312/2016 e jornada de 12 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G. nº
94º	Sheila Alves dos Reis	45707112

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 961 / 16 - JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Institui Grupo de Trabalho com o escopo de estudar a possibilidade de execução de Projeto que represente homenagem às vítimas osasquenses que morreram, sofreram ou sofrem as consequências do envenenamento pelo AMIANTO.

CONSIDERANDO que a exposição ao AMIANTO ou ASBESTO, fibra de origem mineral, composta basicamente de silicato de magnésio hidratado, aparece como quarta causa de mortalidade no Brasil em 1991, sendo que sua associação a causas profissionais ainda é rara, inclusive no que toca ao câncer ocupacional;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, pelo IARC – *International Agency for Research on Cancer* (Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer) classifica o AMIANTO ou ASBESTO no Grupo 1 dos 75 agentes reconhecidamente cancerígenos para os seres humanos;

CONSIDERANDO a associação entre enfermidades pulmonares e pleurais, malignas e não-malignas – comumente denominadas de afecções benignas – e a exposição ao AMIANTO ou ASBESTO consta cientificamente documentada na literatura médica internacional, sendo que seus efeitos nocivos podem ocorrer mesmo depois de períodos longos de latência, podendo chegar até 40 anos da primeira exposição;

CONSIDERANDO que praticamente todas as atividades industriais encontraram aplicações para esse mineral, como também para os demais produtos que o contém, existindo na atualidade registro de aproximadamente 3.000 diferentes tipos de aplicações à base de AMIANTO;

CONSIDERANDO que o antes denominado material mágico findou por alterar seu “status” para “mineral maldito” ou “fibra assassina”, quando divulgados os primeiros diagnósticos das doenças causadoras da morte entre os trabalhadores expostos direta ou ocupacionalmente;

CONSIDERANDO que esteve funcionando em Osasco, durante cerca de 50 (cinquenta) anos, fábrica de materiais com o produto AMIANTO ou ASBESTO, tendo causado desde então um sem número de doenças, inclusive fatais, pretendendo-se ora registrar o preito, para que tal memória jamais caia no esquecimento;

RESOLVE:

1. Fica instituído Grupo de Trabalho com o escopo de estudar a possibilidade de execução de Projeto que inclui:
 - 1.1. Concurso público para selecionar projeto de monumento que represente homenagem às vítimas osasquenses que morreram, sofreram ou sofrem as consequências do envenenamento pelo AMIANTO;
 - 1.2. Proposta de projeto gráfico para ampla divulgação da homenagem.
2. O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros, indicados pelos titulares de suas respectivas unidades de lotação:

Pela SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão:

Sra. Iracema Gilii, matrícula 160495

Sra. Vandelma Maria Nunes de Paula Almeida, matrícula 166.808

Júlio Márcio Oliveira, RG. nº MG 12.687-285;

Pela SC - Secretaria de Cultura:

Sr. Jesus Rodrigues, matrícula 138727;

Sr. Vadir Morelo, matrícula 160310;

Pela SEMA- Secretaria de Meio Ambiente:

Sra. Paula Abreu, matrícula 176740;

Sra. Edileusa Soares, matrícula 177717;

Pela SE - Secretaria de Educação:

Sra. Madalena Arantes de Miranda, matrícula 8545;

Sra. Cleonice Matias Santos, matrícula 19390;

Pela SDTI - Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão:

Sra. Iraci Hidalgo Perez, matrícula 171871;

Sra. Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 173348;

Pela SS - Secretaria de Saúde:

Dr. Vilton Raile, matrícula 34219;

Sr. Marcos Farias, matrícula 27247.

3. Para a consecução de suas atribuições, o Grupo de Trabalho poderá convidar representantes da sociedade civil organizada e contará com a especial colaboração de:

Pela ABREA - Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto:

Eng. Fernanda Giannasi, (fundadora); RG 6.111.925-8;

Sr. Eliezer João de Souza, RG 3.959.464-6;

Sr. Jairo Leal de Souza, RG 4.529.929.

Pelo Poder Legislativo de Osasco:

Sr. Wendel Cristiano, RG 25.733.406-3.

4. O Grupo de Trabalho reunir-se-á, ordinariamente, sempre que convocado por sugestão de sua maioria e, extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante consenso de seus integrantes, com qualquer número.

5. A pauta, os debates e deliberações havidas nas reuniões do Grupo de Trabalho serão consignados em ata, que instruirão o Processo Administrativo nº 7444/2016

6. Os trabalhos do Grupo de Trabalho serão desenvolvidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, que poderá ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada a ser juntada ao Processo Administrativo 7444/2016.

7. Os membros integrantes Grupo de Trabalho não serão remunerados, porquanto os trabalhos se constituem em relevante serviço público, sendo que os servidores públicos desenvolverão suas tarefas sem prejuízo das atribuições inerentes a seus cargos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 962 / 16 - DISPENSAR DO PONTO, o servidor **DIOGO BUENO DE LIMA**, matrícula nº 177.118 no período de **25 a 27 de maio**, para participação na “**Reunião da Unidade Temática de Desenvolvimento Social da Rede Mercocidade**”, na cidade de Esteban Echeverria - **ARGENTINA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 963 / 16 - DISPENSAR DO PONTO, a servidora **DANIELLE SILVA BUENO**, matrícula nº 144.190 no período de **26 a 27 de maio**, para participação na “**Reunião de Desenvolvimento Social**”, na cidade de Esteban Echeverria – **BUENOS AIRES - ARGENTINA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014
EDITAL DE 53ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS
DE:**

- ASSISTENTE SOCIAL
- ASSISTENTE SOCIAL - LISTA ESPECIAL - APROVADO PCD
- ATENDENTE
- AUXILIAR DE COPA E COZINHA
- COZINHEIRO
- FISCAL TRIBUTÁRIO - 1ª CLASSE
- PSICÓLOGO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 - Vila Campeiana – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 38º

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

- ASSISTENTE SOCIAL - LISTA ESPECIAL - APROVADO PCD

CLASSIFICAÇÃO: 4º

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

- ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO: 98 AO 101

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

- AUXILIAR DE COPA E COZINHA

CLASSIFICAÇÃO: 28 AO 30

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

- COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 411 AO 414

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

- FISCAL TRIBUTÁRIO - 1ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO: 15º

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

- PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: 50 AO 52

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).

- ATENDENTE: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

-AUXILIAR DE COPA E COZINHA:Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Superior Completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

- PSICÓLOGO: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 03 de junho de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 55ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ENFERMEIRO
- FISIOTERAPEUTA

- FONOAUDIÓLOGO
- MÉDICO DIARISTA - ENDOSCOPISTA
- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- TERAPEUTA OCUPACIONAL - LISTA ESPECIAL - APROVADO PCD

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br., conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campesina - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 341

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO: 59 E 60

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: 14º

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- MÉDICO DIARISTA - ENDOSCOPISTA

CLASSIFICAÇÃO: 6º

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO: 75º

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 734 ao 744

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 13:30 ás 16:00 h

- TERAPEUTA OCUPACIONAL - LISTA ESPECIAL - APROVADO PCD

CLASSIFICAÇÃO: 2º

Exame Médico pré-admissional:DIA 08/06/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 08/06/2016 das 13:30 ás 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- FISIOTERAPEUTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia/SP (CREFITO/SP).

- FONOAUDIÓLOGO: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRF).

- MÉDICO : certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina/SP (CRM/SP).

- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D” (COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

- TÉCNICO ENFERMAGEM: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

- TERAPEUTA OCUPACIONAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional (CREFITO).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 03 de junho de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

Prefeitura do Município de Osasco
Processo Seletivo

Ref. Edital nº 042/2016

Edital de Classificação

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 042/2016, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PACS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	219962	VALDIRENE FERNANDES DE ABREU	27831091-6
2	219612	GISLENE EMIDIA DA SILVA RIBEIRO	26567798-1
3	220075	CARLA CRISTINA COPOLA	28191630-5
4	217363	VERUSCA ANDREZA SOUSA DA SILVA	448744359-0
5	217369	IRACEMA DOS ANJOS ALVES SANTOS	18454984-X
6	217294	SONIA REGINA MARQUES RODILHA	247209314
7	217401	VANIA CHERES CANUTT	10165944-1
8	221040	NEUSA BARBOSA PEREIRA	10293480-0
9	221061	FRANCÉLI CARDOSO MARTINS	326416912
10	221293	GRACIELA APARECIDA LAURINDO	358515804
11	220262	ELAINE CRISTINA MESQUITA CUCOLO	424078922
12	219947	JOSILENE MARIA SILVA BENETTI	277105870
13	220937	MARILEUZA MARTINS	13544898
14	217377	FERNANDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	29643189-8
15	217338	JOANA FRIAS	11856606-4
16	221068	CATIA SILENE MARQUES DOS SANTOS FERNANDES	21696122-1
17	217290	RENATA REZENDE NERI DA SILVA	255251609
18	221310	ALEXANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	340689110
19	221059	ROSANGELA JORGE DA SILVA	27481718-4
20	221039	GISLAINE DA CONCEICAO SANTOS	42001570X
21	221294	NAZILDA DOS SANTOS	22879983-1
22	221066	ANA MARIA BISPO DOS SANTOS ALVES	38334719-1
23	220257	JANAINA DUARTE	245394813
24	217366	DAYANE CAROLINE PEREIRA REZENDE	34915366-8
25	220093	CÍCERA ARAÚJO NOGUEIRA	50292466-4
26	218127	LUCAS MARCOLINO DOS SANTOS	331912363
27	220943	EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA	23104325-9
28	217314	NOEMI DE OLIVEIRA SANTOS GUARDALINI	23979751-6
29	219953	MATILDE GOMES DA SILVA	252036128
30	221072	MARIA LUZIA VIEIRA SANTOS	15395746
31	217409	MARIA CRISTINA BARBOZA LOPES DOS SANTOS	25789519-X
32	221049	RENÊ DA SILVA MARIANO	39202192-4
33	217389	ANTONIA APARECIDA DE GOUVEIA ABREU	198968632
34	217301	IZABEL DE SOUZA DANIEL ROCHA	24335982-2
35	221046	MAGDA BATISTA CAMPOS	424333338
36	221057	PATRICIA RODRIGUES ALVES	52134603-4
37	220926	ARLETE FERREIRA DE ARAÚJO	19696490-8
38	217381	SILVANA MARIA FREITAS	215159470
39	220089	MARIA DE SOUZA MORAIS	21765543-9
40	221033	VERONICA POMPEU DE OLIVEIRA	18146938
41	220087	IRANY LUCAS NASCIMENTO	38809024-8
42	217332	ISABEL CRISTINA PAULINO	204888517
43	221301	DIOGO CORREA PARRA	327830980
44	217410	ALCIDE ELIBERT GOMEZ BELLO	Y000739-6
45	217417	ERIKA DE ASSIS SILVA	26567446-3
46	219964	ANA LUCIA SOUZA DE ABREU	37204123-1

47	221051	VALERIA SILVA FERREIRA	56291465-1
48	221067	RICARDO FIALHO LEITE	412634582
49	220268	CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA	23272123-3
50	221320	CILEIDA APARECIDA JACINTO GOMES	293706542
51	217367	MARIA DA PIEDADE DA SILVA	602436746
52	221127	MAGALI TIEMI OCUMURA GARRIDO	192829877
53	217414	SANDRA BARBOSA DE LIMA	41926854-6
54	217371	CECILIA AURELIANO LEONEL BARBOSA	50109174-9
55	221030	RUTH MANOEL DA SILVA	19723549-9
56	219951	ISABEL CRISTINA DA SILVA	21825202-X
57	221037	JOSIEDE BORGES DE OLIVEIRA	032308-01
58	220106	THAIS RIBEIRO NUNES	36968605-6
59	217309	ROSANA DOS SANTOS RIBEIRO ALVES	32033095-3
60	220924	ZENILDA GONÇALVES	18924849X
61	217335	JAQUILANE SOARES LEITE	37500105-0
62	217368	SOLANGE DE SOUZA LINHARES	24517786-3
63	221056	ZULSIBELA DE LUZ NETO	15397412
64	221436	CRISTIANE APARECIDA ESCHEMBACK DOS SANTOS	28876560-6
65	221306	ANA PAULA DA SILVA SANTANA SALGADO	421884344
66	221117	RITA DE CASSIA FREDIANE PEREIRA	188428665
67	219614	RITA DE CASSIA DE SOUZA COELHO	3807093
68	221111	DULCILEIA DE LIMA	25147335-1
69	219946	RUTH LEIA MARIA DA SILVA LEITE	28571717-8
70	221334	APARECIDA DE FATIMA DA CRUZ BRITO VIDAL	21302564-4
71	221295	RAQUEL BERNARDO DO NASCIMENTO	306191337
72	217374	ELIANA SOUZA DA SILVA SANTOS	50021916-3
73	220928	FABIANA DOS SANTOS	34068432-X
74	217365	CICERA JEOVANEIDE PAULO MARCULINO	55797026X
75	217310	TANIA EUNICE SARGIANI	43691893-6
76	221021	MILENE DAS GRACAS AMARAL	273243068
77	220101	MARCILENE MARIA DA SILVA LIMA	42366643-5
78	219945	ALEXSANDRA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	29149618-0
79	221035	FLAVIA GUALBERTO PEREIRA DIAZ	33396092-0
80	221048	SOLEANE BORGES DOS SANTOS	57491470-5
81	221124	ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS	34068985-7
82	219960	SELMA PECEGUINI MARTINS	258567818
83	221063	GENI JORGE DOS SANTOS	16135533-X
84	220096	ANA MARIA DE CARVALHO SANTOS	12187004-2
85	221027	ELIETE BENVINDO DA SILVA REGO	35937904-7
86	220095	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	50883186-6
87	220930	FERNANDA APARECIDA AGUIAR	29240809-2
88	219949	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	34393491-7
89	220108	EDINA MARIA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	25663990-5
90	221290	VIRGINIA JÚNIA SILVA FERREIRA	36084730-4
91	221028	MARLI PEREIRA DE LIMA	354536904
92	217394	ANDREIA FERREIRA ROLDAN	25017201X
93	221041	PEDRO AUGUSTO ALMEIDA COUTO DA COSTA	123996168
94	217320	VERALUCIA VILELA FRANCO	11340031-7
95	221122	GILZELI DOS SANTOS SILVA	291519878
96	220263	IZILDA APARECIDA ADRIANO	14192655
97	217340	JOSEFA BELARMINA DA SILVA	1356556-1
98	221047	EUGENIA MONTEIRO DA SILVA	231320966
99	220077	FRANCISCA EURIDES FELIX LIMA	11857690-2
100	220084	ROSANGELA VIEIRA DE JESUS	199806676
101	220778	LUCILENE DE SOUZA	428483872

Prefeitura do Município de Osasco
Processo Seletivo

Ref. Edital nº 043/2016

Edital de Classificação

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 043/2016, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	219985	ARIANA MARTINS DA SILVA	44229363X
2	220886	MARIA HELENA BELO	0161-01-01
3	219932	WANESSA CRISTINA DOS ANJOS	35004345-0
4	217245	BEATRIZ SANTOS	49109705-5
5	221345	TAYANARA MARIANA BATISTA SOARES	44407238-X
6	219887	DEBORA CRISTINA CUNHA LIMA	49730725-X
7	220981	ELZA CLAUDIO DE MELO SILVA	506659057
8	219873	MARTA DIAS DE OLIVEIRA	11629434
9	221181	JEFERSON DE OLIVEIRA MELO	431393576
10	219692	ROSANA DOS SANTOS	25764815X
11	219563	JANAINA JANUARIO DA SILVA SANTOS	292406666
12	220854	CIBELE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	24949901-0
13	220219	JULIANA DE PAULA SANTOS	526327893
14	220528	ADRIANA SILVA BISPO	32973273-0
15	220236	CAROLINA BARROS	40685138-4
16	217157	CLAUDENIDES BARBOSA DE ARAUJO	348987596
17	217231	ROSELAINA APARECIDA RAPHAEL SILVA	304007158
18	220007	ROSMARY APARECIDA DE OLIVEIRA	10256569
19	219695	VANESSA GOMES DE SOUSA	01/04/4801
20	221270	JOSIANE CARVALHO	28894485
21	217248	MARIA LUCIA DA SILVA RAMOS	18869702-0
22	220232	BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	48405218-4
23	221009	MARILENE DARC MOTA	457923659
24	221207	IVONETE SANTOS DA SILVA	28196317-4
25	220300	DULCINEIA PIRES DE JESUS BANDEIRA	231203329
26	217144	EUDE FERREIRA DA SILVA	36906931-6
27	217506	JANAINA REZAGHI DA SILVA SANTOS	44222013-3
28	220986	JULIANE DE LIMA	477610833
29	220289	SUELÍ GOMES BEZERRA ALVES	13972124
30	220559	LEIDIANE DUARTE DOS SANTOS	50342867-X
31	220241	ANELITA DOS SANTOS FERREIRA	13388556-2
32	220160	ERIKA MARIA DE ALMEIDA	45110119-4
33	221455	LEVINDO RODRIGUES DE MEDEIROS NETO	187012994
34	217127	CRISTIANO ANTONIO VIEIRA	247215983
35	221172	ROSARIA ALVES DE LIMA	437865605
36	221414	LUCIA MURGIA	20195202
37	221434	JOAO BATISTA DA CRUZ	94192376
38	217486	DENISE MARY PEREIRA LOPES	218354472
39	217189	MARIA LUCIA SERRE	01/06/4029
40	220827	JOSE GONÇALVES DA MOTA NETO	375437708
41	220572	CLEBER SANTOS DE CASTRO	323030294
42	221163	RONALDO REIS DA SILVA	21150288-1
43	220239	ROBERTA GONCALVES SANTOS	489016121
44	219681	KATIANE MARIA ANDRADE DE SA	423402729
45	220162	PAULO LUIZ DO NASCIMENTO	501032915
46	219683	MARIA TARCILA RAFAEL DEMETRIO DE PAIVA	9130014-9
47	220803	SIDNEI MIRANDA DE SOUSA	422473510
48	219810	MICHELLE MARTINS BONILHA	427993052
49	217128	MARIA DE CASSIA AMORIM RANULFO	543461993
50	220890	WALMIR ANTONIO BAISAN	11337000

51	221222	PATRICIA MARQUES DA SILVA ALVES	25150763-4
52	219791	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	25605876
53	221373	DINALVA CERQUEIRA DO AMOR DIVINO	211502388
54	221269	MAYCO AURELIO VIEIRA DAS NEVES	479078464
55	220910	ABNER DE OLIVEIRA	297389051
56	221449	BRUNNO MARTINS BONILHA	477692965
57	220507	RAFAELA CRISTINA CHIARADIA DA CRUZ	442132918
58	220629	LUCIANE MELO DE OLIVEIRA ALVES	326720352
59	217219	ELAINE CRISTINA RIBEIRO SANTOS	23997331-8
60	220728	WLADIMIR ANTONIO M DA SILVA	200757271
61	220899	TATIANE COELHO SAMPAIO	355724285
62	217237	ROSANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	277608582
63	220000	DANIELA DE SOUZA NUNES	41824359
64	219973	LÚCIO SOUZA SANTOS	10481471-8
65	220772	JOSE AMAURY GOMES CARDOSO	17969861S
66	220635	EDIVANIA PEDRO	281916883
67	217190	CLEIDE MARTINS FRANCA	330165037
68	221259	TAUANE CRISTINE PEREIRA DE MELO RODRIGUES	490723172
69	220253	MAGDA GUEDES DE BRITO	41199489X
70	221413	JOSE DIONISIO DA SILVA	16278054-0
71	220562	MAYARA BATISTA DOS SANTOS	422091169
72	219761	ELAINE CRISTINA DOS S CARVALHO	256491227
73	217509	VANESSA MONTEIRO DE LIMA	333685519
74	219686	BRENDA SANTOS DA SILVA	509026072
75	220601	CLEIGIANE APARECIDA DA SILVA	451269056
76	220238	ORLANDO TEIXEIRA SANTANA	11132935-8
77	220892	EDILEUZA INEZ DE OLIVEIRA	11396279
78	220112	FRANCISCO E FERNANDES DA SILVA	387883265
79	221194	ELISANDRA DUART	2890002126
80	219805	VERA LUCIA D HARO	62438864
81	220843	EDILSON GUEDES DE BRITO	466693436
82	221155	MARCELO GUSELIAM	17124984
83	220695	ANTONIO RICARDO DE LUCENA	13507311
84	219725	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE BARROS	419564202
85	220245	NAYARA CRISTINA BECKER	509976773
86	217126	CONCEICAO DE MARIA PACHECO FREITAS LEITE	22521836-7
87	220660	ALFREDO MORAES FILHO	287793424
88	220753	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SOUZA	65776574
89	221346	EDIVANE BATISTA NERY DE SOUZA	426169542
90	220738	NANCI DA SILVA TORRES ZAMBOLIN	155899156
91	220247	NORACILDO CRISPIM GUAPE VIEIRA	768283600
92	220658	ALESSANDRA RIBEIRO GALVASSI	331430769
93	219851	MANOEL JUSTINO VIEIRA	93183562
94	220726	GILVADO SOUZA DE MENDONCA	162805688
95	219682	LILIANE DURVALINA DE JESUS	396501205
96	220883	EVERTON MARCELO SILVA	302028237
97	221255	IARA LOPES EMERIQUE	16271619-9
98	217495	ROBSON NASCIMENTO ELEUTERIO	242894410
99	217493	EDSON BONAZA	293273753
100	220674	BRUNA RIBEIRO LEITE	421772827
101	220770	PAMELA NATANY DA SILVA SOUZA	388222992
102	217230	ROSILENE MARIA DE LIMA SANTANA	522681128
103	220321	LUZINETE BARBOSA DOS SANTOS	424824322
104	220187	DANIEL SOARES DE MORAES	233824157
105	219837	ELIANE MARQUES BARBOSA	212084033
106	221133	MARIA CREUSA DA SILVA FONSECA	273246173
107	219882	SILAS AUGUSTO EUGENIO GARCIA	503420840
108	217481	EVLASIO FERREIRA PORTO	17660667
109	220305	KARINE PEREIRA DA SILVA	39338343X
110	220825	JANAINA APARECIDA DE MORAIS	41930785-0
111	220947	REGINA CELIA DA SILVA SATEL	20857949
112	221408	NELY CRISTINA PEREIRA	25789191
113	221272	JHONATAN DE ARRUDA REZENDE	415086012
114	217457	REGINA COELI DIAS RODRIGUES	11012642
115	219823	RAYANE DA SILVA SANTOS	502497117
116	219776	HELENA IZABEL DA SILVA	599382673
117	220513	SADAYUKI KANEJOYA	77345939
118	220050	MARIA TEREZA LIMA FONSECA	113806838
119	217268	AGATHA PEREIRA LIMA	345561491
120	218116	TAMIRES MATOS DA SILVA	336113110
121	221131	KARYN ALVES OLIVEIRA	586204258
122	217201	MARIA IZABEL PELAIS DA SILVA	234893345
123	217158	ODONE MADERLENE FAVILLA	115542280
124	217484	ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	42799326X
125	217238	ANGÉLICA CERQUEIRA DOS SANTOS	331428350
126	220299	CLEIDIELE DOS SANTOS SOUZA	584340175

127	216796	CLEUNICE DA SILVA ARTILHEIRO	18705911-1
128	217146	GLAUCIA APARECIDA DE LARA PEREIRA	268392225
129	221018	JANE CUSTODIA BARBOSA	15223211
130	220611	LAUDICE ALVES DE MOURA	12226999-8
131	217200	LEONILDE MACHADO ISSE	137312404
132	220254	MARIA JOSE DOS SANTOS	283685
133	220500	NADJA FERREIRA TELES BARRETO	187624719
134	219569	NANCI FERREIRA TELES DE SOUZA	23047624-7
135	217474	ENEIDE SOUZA MACEDO FERNANDES	18844253-4
136	219587	JAQUELINE CORREIA BARBOTE	433708529
137	217211	LURDES AMELIA MARTINS ALVES	249218513
138	220733	MARIA APARECIDA BORGES	14581899-8
139	217257	MARIA MARGARIDA DA SILVA	35847758X
140	219778	MARINALVA ALVES DE SOUZA	178013870
141	220143	MARISETE DA SILVA SANTOS	149627786
142	217262	MARTA ODILA DOS REIS COUTINHO	13324328X
143	220734	MICHELLI VIEIRA MALARA	300823885
144	221188	SOLANGE DE SOUSA VIVOT	17799180
145	221273	RICARDO FERREIRA DUARTE	42715120X
146	220948	ALINE DA SILVA MIRANDA MANFREDINI	547811226
147	221435	ALEXANDRE SILVA DE MORAIS	30545876-0
148	217458	BRUNO ROQUE DOS SANTOS MOREIRA	509026084
149	217176	LAURA PRISCILA RIBEIRO DE ARAUJO PINHO	585276213
150	217115	CLAUDINEIA DOS SANTOS LIMA	412949817
151	220657	LAIS SANTOS BARBOSA	4304904734
152	219880	ROSANA APARECIDA DA COSTA	277615008
153	219990	ELENI LOPEZ REIS	347845332
154	221424	SILVANIA NUNES DA SILVA SANTOS	522885822
155	219909	MARCELLY DA SILVA BARROS	509573307
156	217289	MARIA LUCIA DA SILVA	602433460
157	217483	MARIA INEZ AMORIN DE SOUZA	19843564-2
158	220318	EDIVALDO LAVEZZO	246618395
159	221372	EDMILSON ARRAIS VALENTE	14450696
160	220065	CLEONICA RIBEIRO DA SILVA	220194488
161	220720	ELISANGELA FERREIRA DE JESUS	419304393
162	221364	ANDERSON TEIXEIRA DA SILVA	45503607
163	221445	JANINE SILVA PINTO	490516531
164	219685	BIANCA ROQUE DOS SANTOS	491415278
165	221157	JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	498989902
166	217444	CRISTIANA MIRANDA	443143560
167	219920	SILVANA BENTO MATIAS	364513251
168	217436	MARIA DE FATIMA PACHECO DE FREITAS	34650800-9
169	220228	VANESSA DE SOUZA FARIA	494606861
170	220600	ANDERSON PEREIRA DE CARVALHO	262734874
171	219833	IRANETE SOUZA BARRETO	370685659
172	221177	CAMILA DO PRADO	343179386
173	220605	APARECIDA GERALDA DA SILVA	279242797
174	219849	ERICA PATRICIA TORRES DA SILVA	534590391
175	220598	CLAUDIA REGINA FABIANO	354997439
176	221427	SISTENE SOUZA FLORENTINO	232952504
177	217229	JANETE DA COSTA	21839523-1
178	219736	ALINE ANA DOS SANTOS CUNHA	48415660-3
179	219745	ROSANA PRINA MANCUSO	9058623-2
180	217182	MARY ISOLDA NASCIMENTO DOS SANTOS	29515382-9
181	221250	CARLOS JULIÃO MARQUES DA SILVA	27404547-5
182	220725	SERGIO HENRIQUES ANTÃO	237566527
183	220847	LILIAN FAUSTINO CAU	421822296
184	220961	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	01/04/6595
185	217154	MARIA REGINA DA SILVA	14130659-02
186	219980	ROBERTA DE LIMA	243791276
187	220569	VIVIANE DA COSTA BRAGA	4787766755
188	220711	ERISLENE SOUSA CUNHA	347611497
189	221355	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	453808669
190	218039	ALTINA PINTO DE CERQUEIRA	452520022
191	220547	JOEL RIELLO	6479412
192	217107	HUGO DANIEL FERREIRA DA SILVA SUDARIO	55718065X
193	219744	RACHEL TEIXEIRA CINTRA	438681368
194	219756	DANIELLE MACEDO DA SILVA	464546953
195	217155	AIME KEZIA RODRIGUES SANTOS	596379924
196	220705	EDILAINÉ CRISTINA DE ASSIS GARCIA	35310542-9
197	217199	MARIA ROSA DOS SANTOS MINISTRO	16134881-6
198	219817	ELEN RODRIGUES OLIVEIRA	448155254
199	220181	ELIJANGELA LOPES DA SILVA SOUSA	36841662-8
200	217446	ANA ANELIA OLIVEIRA TEIXEIRA	110051282
201	220198	LIDIANA MOREIRA NONATO DOS SANTOS	290800961
202	217110	SANDRA DE CASSIA SOUTO	15916191

203	217460	VALDINEIA THEOFILO DE ARAUJO	233824947
204	221190	FRANCISCA LAURA DE SOUSA SILVA	3776528-9
205	217102	ELOISA CRISTINA SOARES FERREIRA	350919732
206	217264	NOEMI RODRIGUES DOS SANTOS PORTO	288048222
207	220839	NATÁLIA PIMENTEL CLARO	472685892
208	217168	TAINA VIEIRA MANSO	457364014
209	219815	LUZILDE DA SILVA NUNES CARVALHO	390224388
210	220853	VANESSA PRISCILA RAMOS CRUZ	475599160
211	218042	ADRYELE BARROS DOS SANTOS	458675507
212	220003	MARIA DAS GRAÇAS LIMA TORRES	241190150
213	220718	MARIA HELENA DA SILVA	290412973
214	221016	CLAUDILENA MARQUES DA SILVA MIRANDA	17464288X
215	221420	ROGERIO ARAUJO FERNANDES	300214595
216	220778	LUCILENE DE SOUZA	42848387-2
217	218125	MARIANA GOMES DE CARVALHO GONÇALVES	488329759
218	219777	JOZIANE APARECIDA DOS SANTOS ANTONIO	26340941-7
219	219898	LUIS APARECIDO DAMACENA	22491025-5
220	220771	IVANIR MAURA DOS SANTOS BORGES	18763794-5
221	220739	DAMIANA MARIA DE LIMA E SILVA	567929231
222	219921	CARLA MOURA DA SILVA	448682825
223	217132	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	228794262
224	220848	ANGELÚCIA LOPES CORDEIRO	52664080-7
225	217463	THAYS DOS SANTOS MARINHOS	494316937
226	220301	VILMA APARECIDA DA SILVA	221385319
227	220634	ADRIANA DOS SANTOS DE MORAIS SILVA	54658745-X
228	220130	NUELÍ DIAS DE OLIVEIRA DO VALE	278756943
229	220503	MARIA DO SOCORRO DIONIZIO	27969574-3
230	220534	NEIVA CRISTINA MENDES	01/02/8762
231	219737	ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA ARAUJO	22133722-2
232	220056	ELAINE CRISTINA A. RODRIGUES PINTO	338360785
233	217106	WALQUIRIA MARQUES DA SILVA SANTOS	01/05/2605
234	220609	VALDENÉ CARVALHO DE OLVEIRA	30515754-1
235	219855	LEDINEIDE ALVES DA SILVA	450578008
236	219875	PATRICIA ANDRADE DE JESUS SOUZA	27761207-X
237	219718	ANDREIA DA SILVA PEREIRA	30621356-4
238	217117	JULIANA DE CAMPOS TERENO	46535430-0
239	219923	ODETE MENDES PINTO	30777401-6
240	219888	CELI APARECIDA SASSA	10475266X
241	219689	SUELÍ ELENE GOMES DOS SANTOS	171256864
242	220536	HELENA JORGE DA SILVA	228628295
243	220554	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	300217833
244	217103	SIRLENE MARIA DOS REIS	247218145
245	218124	JUCILENE DE SIQUEIRA MAGALHÃES	202617014
246	217259	NELI CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS	11629000
247	219997	EDNA PINA DA SILVA	197245481
248	221264	LUZIA HOFFMANN BUENO	15591505-8
249	220579	SILVANA MARQUES ANDRE	213034050
250	217453	CECILIA ROSA DIAS	321801374
251	217274	ANGELICA MARIA CALDEIRA DE SOUZA	49205079X
252	220213	JOSE AZEVEDO DA SILVA NETO	30240223-8
253	220159	TATIANE RIBEIRO DE MENESSES	40661326-6
254	217125	TANIA CALIXTO NUNES	408237156
255	217456	JOSEFA QUEIROZ DA SILVA	17659554-5
256	220675	RITA ROSELI DOMINGOS SANTIAGO	12964973-9
257	220678	MARILIA CAVALLARI	19283299-2
258	221253	JANAINA GOMES HILARIO DOS SANTOS	435505002
259	217440	ELENILDA MACHADO SILVA CORREA	19888004-2
260	217430	IRMA CARDOSO MENALDO	74955445
261	220574	DULCINEIA MARLUCE DA SILVA	33836305-1
262	220777	SELMA LOURENÇA DOS REIS	56112196-5
263	220963	ELIZETE ROCHA DE NOVAIS PASSOS	192040169
264	217170	MARIA ALVES DOS SANTOS	50591559-5
265	220311	ALESSANDRA CRISTINA DE SIQUEIRA	200767720
266	217226	FRANCISCA MARIA COSTA	38229802-0
267	220005	LICIENE SANTOS	20343316-6
268	219572	SUELY DA SILVA PRUDENTE	131885674
269	217438	ROSA NUNES DE ARAUJO	216789291
270	220615	ZENILDA DE SOUSA	22766743-8
271	220693	MARINALDA PORTELA SOUZA DOS REIS	01/08/6230
272	220844	MARIA DE FATIMA XAVIER	12965209-X
273	221370	MARILUCIA INACIA DOS SANTOS	01/09/7441
274	217424	CLAUDIA CRISTIANE DOS SANTOS	35313988
275	217251	MARIA RODRIGUES OLIVEIRA DANTAS	42358313X
276	220098	EDNA GOMES DA SILVA	352714530
277	218310	ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA NUNES	45404058-1
278	217429	PATRICIA GANDOLFI	24598085-4

279	219874	MARIA DO CARMO FRUTUOSO OLIVEIRA	37843261
280	219976	IRACY MARIANO DA SILVA SANTOS	11856418
281	219779	THAYS FERNANDA AVELAR	01/08/3455
282	217169	ADRIANA DOS SANTOS HONORIO	01/02/7408
283	217205	VANESSA EUGENIO LOURENCO	336116408
284	220170	ROSANA CRUZ LOPES DA SILVA	584485013
285	220179	ROSELI DE OLIVEIRA CESAR SILVA	184399919
286	220573	ELIEZER ALVES FERREIRA	13388559
287	220535	MARIA EDILANHA XAVIER DA SILVA	33728892-6
288	220515	MARIA FERREIRA DE ARAUJO LOLO	13974287-6
289	217177	JERCIONETE DE JESUS SOARES	16975909
290	220146	VERA LUCIA DE FARIA	16277885
291	220286	ISILDA APARECIDA PINTO OKUMURA	183011995
292	220685	MARIA DAS DORES MAGALHAES RIBEIRO	191592869
293	220149	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	206158063
294	220628	MARIA VILANY SILVA	1172648
295	220891	EDNA OLIVEIRA DA SILVA	243596716
296	220684	GEANE DA SILVA LIRA SOUSA	273594047
297	220893	ROSELI ALCANTARA DA SILVA	270728132
298	217246	SIMONE SANTORO ZIURKELIS	229346753
299	221019	RENATA ADRIANA DO ROSARIO	229479881
300	220125	KELLY CRISTINA DA SILVA	256493650
301	219987	ILMA APARECIDA ANTONIO	338816112
302	219690	ANDREA DE OLIVEIRA	257648732
303	217233	SANDRA PAULA PEREIRA DOS REIS	33634775-3
304	220670	MARIA DO SOCORRO SERAFIM DA SILVA	52082353-9
305	220211	SIMONE MARIA AMBROSIA PAIXÃO	583921954
306	219803	ELIZABETH DO PRADO MACIEL SANTOS	40661847-1
307	220593	AMANDA FERREIRA DE MORAIS	478501493
308	220164	GREICE QUELLE DE OLIVEIRA	472645808
309	217162	TAMIRES MANSO SOBRAL	474271833
310	217165	DENISE APARECIDA ROCHA DE SOUSA	482143010
311	220148	JANAINA MENDES MOTA TEIXEIRA	41659788-9
312	220661	TATIANA ODILON DELMONDES	398493170

Prefeitura do Município de Osasco
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 044/2016

Edital de Classificação

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 044/2016, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

PINTOR

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	220031	JOSE CARLOS DE BARROS	155894997
2	220030	CLAUDINEI SOARES JUNIOR	258699966
3	221287	MARCOS ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	342292006
4	221282	OSMAN MENDES PEREIRA SANTOS	304704507
5	221246	EDNILTON BARRETO MEDRADO	24949802-9
6	218129	MARCOS ANTONIO PIRES DE JESUS	11746862-9
7	217517	RAFAEL DE CAMARGO	12500006-6
8	221242	ESPEDITO POSSEDONIO RODRIGUES	13197318-6
9	221245	JOSE CRISTOVÃO DE ALMEIDA	13511084-1
10	221284	VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA	19429294-0
11	220028	MARCOS ALVES DA SILVA	67721540
12	221278	ANTONIO FAUSTINO SIMÃO	199943138
13	220024	ANDRE LUIZ MACHADO DE SOUZA	319782801
14	221281	JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	529691425
15	220525	REINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	107543599
16	220036	CLAUDINEI AMANCIO DA SILVA	430709122

Prefeitura do Município de Osasco
Processo Seletivo nº 046/2016

Edital de Classificação

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 046/2016, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

AUXILIAR DE FARMACIA

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 06/06/2016, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

AUXILIAR DE FARMACIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	221239	THALITA FERREIRA DA SILVA	402626035
2	221391	MICHEL ROSA DOS SANTOS	46612945-2
3	221385	ADILSON BASTOS CARDOSO	352439117
4	220135	HOSANA DE LIMA SILVERIO	485230264
5	221399	FLAVIA APARECIDA DE LIMA CONCEIÇÃO	401505224
6	219607	VICTORIA DE SOUZA SILVA	363185057
7	220872	ROBSON MIZAEL FIRMINO	38144479X
8	221378	CICERA MAURICELIA CORREIA DA SILVA	522993850
9	221404	ALINE DUARTE SALANI	39363694X
10	221135	LUCIANO BRITO DOS SANTOS	230815765
11	221380	ANDREZA DE SOUSA BARROS	28274714-X
12	221384	MARIA VILANY SILVA	1172648
13	221137	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA	422474642
14	220879	DENISE DE OLIVEIRA ENCARNAÇÃO	335655397
15	221136	RAFAELA FERREIRA MARTINS	487938760
16	221240	REJANE SANTOS	522673673
17	221398	PAULA VASCONCELOS DA SILVA	457375449
18	220140	AUGUSTO CESAR SILVA DE MORAES	458841638
19	221381	MARINILZES RODRIGUES DOS SANTOS	40543060-7
20	221394	LUCIANA BOLOGNINI RIBEIRO	22640339-7
21	221377	MARILDA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA	25699114-5
22	220134	ADEMIR BEZERRA DAMASCENO	402315852
23	220877	SUIANE BORGES DOS SANTOS	354477961
24	221393	VANDA MARIA DE CARVALHO ALVES	53581633-9
25	221389	ARLENE FERREIRA DA SILVA	13510913-9
26	221379	APARECIDA MAGALHAES FERREIRA BARBOSA	15883864-6
27	219608	HELENA RODRIGUES MEIRA VIANA	348985125
28	221392	CARLOS ALBERTO REIS	185135729
29	220138	VAGNER MESQUITA SANTANA	280851157
30	220871	SAMUEL TEODORO CARVALHO	275523792
31	221387	MARLISE CRUZ AMERICANO	378799393
32	221386	FABIANA VALIM DOS SANTOS	330167133
33	220878	ANDREA DA SILVA MARINELLI	30243648-0
34	221400	TAMIRIS RIBEIRO	449069175
35	220142	BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS NUNES	366606943

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 046/2016 para o cargo de:

AUXILIAR DE FARMACIA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ítem 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

AUXILIAR DE FARMACIA

INSCRIÇÃO	RG
220870	113806838
220141	12280853
221402	9967241
220869	1557-02-01
221403	21680981-2
221082	214301941
221238	3314256915
221383	293428803
221397	44679885-X
220875	228784207
221382	355743991
221375	549230555
220876	408920865
221390	420738642
220139	568895861
220136	595115895
221395	449921451
221164	448905401
221388	35996571-4
221401	495895775
220881	542818954
220137	488464419
221396	362315383
220874	424861549
220873	460029204
220880	55244953
221241	523378178

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.667/2015

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELA-DO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº. 1830/2015 e mais a representante da Secretaria de Saúde, Senhora Sandra Maria Nunes de Lima, nomeada pela portaria n.º 1785/2015, doravante denominada de COMISSÃO, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, constatou-se que oito empresas adquiriram a pasta do edital e três empresas entregaram os envelopes, no horário informado no edital convocatório, a saber: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.738.179/0001-00, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Raimundo Eller, RG nº 17.128.018; QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.118.264/0001-93, neste ato representada pelo Senhor Eudes Jose Alecrim, RG nº. 18.402.749 e PONTUAL COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.854.654/0001-45, neste ato sem representante legal. A seguir foram rubricados os ENVELOPES DE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e de N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 - Documentos de Habilitação, e após vistos pela Comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e todos responderam que não. Em ato contínuo foram lacrados os envelopes de nº 02, e rubricados pelos licitantes presentes que ficarão sob a custódia da Comissão.

Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise dos documentos de habilitação, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MONICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Presidente CPL 01

Membros:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

Rosemarie Duwe Santos _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Membro Excepcional:
Sandra Maria Nunes de Lima _____

Equipe Técnica da Secretaria de Saúde:

Soraia Aparecida de Souza Camarneiro _____

Rita de Cássia de Sousa Campos _____

João Bigatto _____

Empresas Participantes representadas em sessão:

Dental Globo Materiais Odontológicos Ltda-ME.

Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 030/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.471/2015 e 08.495/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de infraestrutura e serviços complementares, com fornecimento de material e mão de obra, em assentamentos de interesse social do município – Execução de Implantação de Rede de Abastecimento de Água, localizada na Avenida Sarah Veloso entre a Rua Cacilda Becker e Rua Arnaldina dos Santos Cordeiro para atendimento ao Conjunto Habitacional Vila Espanha – Osasco/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 1.164.789,57 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 002074/2016

NOTA DE EMPENHO n.º 6317/2016

CARTA CONTRATO: 018/2016

CV n.º 006. DCLC. 015.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SC

CONTRATADA: M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.230.316/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS - BANDAS – SEGURANÇAS –MONITORES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARTE NO BAIRRO"

ASSINATURA: 05/04/2016

VALOR: R\$ 67.990,00 (SESSENTA E SETE MIL NOVCENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 002072/2016

NOTA DE EMPENHO n.º 8036/2016

CV n.º 008.DCLC.015.2016-02

CARTA CONTRATO: 015/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SC

CONTRATADA: CAROLINA ANDREZA DOS SANTOS EVENTOS - ME

CNPJ: 12.036.989/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ARTE NO BAIRRO

ASSINATURA: 18/04/2016

VALOR: R\$ 74.999,00 (SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO N.º 24062/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 03/2016

CARTA CONTRATO N.º: 001/2015

NOTA DE EMPENHO n.º: 8195/2016

CV: 038.DCLC.002.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– GP

CONTRATADA: RECON TECNOLOGIA LTDA -EPP

CNPJ: 03.286.444/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS

ASSINATURA: 18/04/2016

VALOR: R\$ 79.080,00 (SETENTA E NOVE MIL E OITENTA REAIS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 4853/2016**

NOTA DE EMPENHO n°. 8252/2016

CV n° 002.DCLC.025.2016-02

CARTA CONTRATO: 024/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SRI

CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 05.968.633/001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARROS DE SOM E TRIO ELÉTRICO

ASSINATURA: 20/04/2016

VALOR: 78.123,00 (SETENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 01792/2016**

NOTA DE EMPENHO n°. 8276 e 8277/2016

CV: 010.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ: 09.172.931/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

ASSINATURA: 04/05/2016

VALOR: R\$ 19.783,72 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SERETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 4085/2016**

NOTA DE EMPENHO n°. 8315/2016

CV n° 010.DCLC.014.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS

CONTRATADA: ASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 20.854.156/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO

ASSINATURA: 09/05/2016

VALOR: R\$ 48.225,15 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 4087/2016**

NOTA DE EMPENHO n°. 8366/2016

CARTA CONTRATO: 019/2016

CV n°. 011. DCLC. 014.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS

CONTRATADA: RS8 BRASIL - EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.711.216/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA.

ASSINATURA: 06/05/2016

VALOR: R\$ 77.820,00 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 4088/2016**

NOTA DE EMPENHO n°. 8376/2016

CARTA CONTRATO: 023/2016

CV n°. 012. DCLC. 014.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SAS

CONTRATADA: RS8 BRASIL EVENTOS - EIRELI - ME

CNPJ: 21.711.216/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDA, BANHEIRO QUÍMICO, GRADES, PORTAL, GERADOR DE ENERGIA, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS

ASSINATURA: 06/05/2016

VALOR: R\$ 76.971,00 (SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 9396/2016**

NOTA DE EMPENHO n°. 8679/2016

CV n° 010.DCLC.007.2016-02

CARTA CONTRATO: 013/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI

CONTRATADA: CAROLINA ANDREZA DOS SANTOS EVENTOS - ME

CNPJ: 12.036.989/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO REFERENTE À SEMANA DO TRABALHADOR

ASSINATURA: 28/04/2016

VALOR: 73.265,50 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 05392/2016**

NOTA DE EMPENHO n°. 8748/2016

CV n° 019.DCLC.009.2016-02

CARTA CONTRATO: 016/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 05.968.633/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARROS DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA PREVENTIVA "VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA"

ASSINATURA: 09/05/2016

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 9503/2016**

NOTA DE EMPENHO n°. 8758/2016

CV n° 011.DCLC.007.2016-02

CARTA CONTRATO: 014/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI

CONTRATADA: EVENTOS DADDATO EIRELI- ME

CNPJ: 24.394.742/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - DIA DAS MÃES"

ASSINATURA: 29/04/2016

VALOR: R\$ 66.890,00 (SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

VALOR: R\$ 58.815,00 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 002084/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 8848/2016

CV nº 005.DCLC.015.2016-02

CARTA CONTRATO: 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SC

CONTRATADA: CAROLINA ANDREZA DOS SANTOS EVENTOS - ME

CNPJ: 12.036.989/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO EVENTO “BAILE CULTURAL”

ASSINATURA: 29/04/2016

VALOR: R\$ 38.665,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 3297/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 8923/2016

CV nº 005.DCLC.009.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: HOTEL VOLARE LTDA - ME

CNPJ: 02.352.648/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COM ALIMENTAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DA “OFICINA DE TUTORES DA ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL – EAAB”

ASSINATURA: 16/05/2016

VALOR: 25.655,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 07262/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 8895/2016

CARTA CONTRATO: 025/2016

CV nº. 005.DCLC.002.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– GP

CONTRATADA: MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME

CNPJ: 19.807.589/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS PARA A 22ª EDIÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO

ASSINATURA: 02/05/2016

VALOR: R\$ 75.499,00 (SETENTA E CINCO MIL QUATRCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 5112/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 9467/2016

CV: 016.DCLC.011.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SSO

CONTRATADA: ELETICAL MERCANTIL CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA- EPP

CNPJ: 54.212.717/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA, NOVO VIÁRIO DA AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL/CPTM

ASSINATURA: 18/05/2016

VALOR: R\$ 148.32,15 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 07477/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 8902/2016

CV nº 004.DCLC.002.2016-02

CARTA CONTRATO: 022/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP

CONTRATADA: CAROLINA ANDREZA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 12.036.989/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - 22ª EDIÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO

ASSINATURA: 09/05/2016

VALOR: R\$ 63.745,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 029608/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 9815/2016

DL nº. 002.DCLC.011.2016.16

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SSO

CONTRATADA: BRECEL EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME

CNPJ: 01.155.954/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PARA ACONDICIONAMENTOS DE CARTA DE CONCESSÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA

ASSINATURA: 18/05/2016

VALOR: R\$ 3.350,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 007265/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 8904/2016

CARTA CONTRATO: 021/2016

CV nº. 007. DCLC. 002.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– GP

CONTRATADA: M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.230.316/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - 22ª EDIÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO.

ASSINATURA: 09/05/2016

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 03954/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 10410 e 10411/2016

CV nº 006.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR - EPP

CNPJ: 22.938.984/0001-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ASSINATURA: 17/05/2016

VALOR: R\$ 75.376,80 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 002047/2015**

NOTA DE EMPENHO nº. 10747, 10748 e 10749/2016
 CV: 017.DCLC.014.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS
 CONTRATADA: A.C.I INFORMÁTICA LTDA - EPP
 CNPJ: 66.097.668/0001-07
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS
 ASSINATURA: 30/05/2016
 VALOR: R\$ 79.228,80 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SETRAN
 CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 20.216.703/0001-69
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE GRADIL E PORTÃO ELETRÔNICO
 ASSINATURA: 23/05/2016
 VALOR: R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS)
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 3140/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 10750/2016
 CV: 016.DCLC.014.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SAS
 CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
 CNPJ: 32.974.719/0001-10
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO
 ASSINATURA: 24/05/2016
 VALOR: R\$ 54.740,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

NOTA DE EMPENHO nº. 10868/2016
 CV: 024.DCLC.011.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SSO
 CONTRATADA: ELETICAL MERCANTIL CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA- EPP
 CNPJ: 54.212.717/0001-26
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELÉTRICOS PARA FORNECIMENTO DE 30 POSTES DECORATIVOS COMPLETOS
 ASSINATURA: 25/05/2016
 VALOR: R\$ 55.680,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 3485/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 10827 e 10828/2016
 CV: 009.DCLC.008.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SE
 CONTRATADA: ADVANCE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
 CNPJ: 97.529.628/0001-10
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS
 ASSINATURA: 24/05/2016
 VALOR: R\$ 77.494,00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

NOTA DE EMPENHO nº. 10962/2016
 CV: 009.DCLC.017.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SEMA
 CONTRATADA: KOMPRE LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - EPP
 CNPJ: 15.231.598/0001-05
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS ECOLÓGICAS, BLOCO, CANECA E FIBRA DE COCO – II SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 ASSINATURA: 01/06/2016
 VALOR: R\$ 15.015,00 (QUINZE MIL E QUINZE REAIS)
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 4697/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 10844/2016
 CV: 013.DCLC.019.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SETRAN
 CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 20.216.703/0001-69
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARCENARIA
 ASSINATURA: 23/05/2016
 VALOR: R\$ 24.380,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)
 PRAZO: 30 DIAS

NOTA DE EMPENHO nº. 11010/2016
 DL nº. 005.DCLC.016.2016.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SICA
 CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
 CNPJ: 32.974.719/0001-10
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA
 ASSINATURA: 30/05/2016
 VALOR: R\$ 7.780,00 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)
 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 4380/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 10845/2016
 CV: 015.DCLC.019.2016-02

NOTA DE EMPENHO nº. 11072 e 11073/2016
 CV: 015.DCLC.008.2016-02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SE
 CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR - EPP
 CNPJ: 22.938.984/0001-99
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA TANQUINHO E SECADORA DE ROUPAS
 ASSINATURA: 01/06/2016

VALOR: R\$ 78.333,65 (SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA PUBLCIAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.877/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.324/2016
DATA: 15/04/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEPLAG – Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA -ME
OBJETO: Aquisição de Material de Gráfico.
VALOR: R\$ 198.566,50 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.128/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.979/2016
DATA: 18/05/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Segurança Urbana.
CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
VALOR: R\$ 7.822,50 (Sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.129/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.979/2016
DATA: 20/05/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Segurança Urbana.
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
VALOR: R\$ 11.930,62 (Onze mil, novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.157/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.979/2016
DATA: 20/05/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Segurança Urbana.
CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
VALOR: R\$ 7.019,30 (Sete mil e dezenove reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.158/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.979/2016
DATA: 18/05/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Segurança Urbana.
CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
VALOR: R\$ 9.333,60 (Nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.159/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.979/2016
DATA: 19/05/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Segurança Urbana.
CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
VALOR: R\$ 1.688,80 (Um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.704/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.634/2016
DATA: 24/05/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEPLAG – Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
VALOR: R\$ 3.226,00 (Três mil, duzentos e vinte e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.705/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.634/2016
DATA: 25/05/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEPLAG – Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
VALOR: R\$ 785,16 (Setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.706/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.634/2016
DATA: 23/05/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEPLAG – Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
VALOR: R\$ 252,75 (Duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.707/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.634/2016
DATA: 24/05/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEPLAG – Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
VALOR: R\$ 443,40 (Quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.821/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.558/2016
DATA: 01/06/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Departamento de Manutenção Zona Norte.
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Café.
VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.822/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.558/2016
DATA: 01/06/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Fundo Municipal de Manutenção de Velórios.
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Café.
VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.911/2016
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.295/2016
DATA: 01/06/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SC – Departamento de Eventos e Acervo.
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Café.
VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.941/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.851/2016

DATA: 01/06/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SRI – Gabinete do Secretário de Relações Institucionais.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Café.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.921/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.923/2016

DATA: 01/06/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.862/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.946/2016

DATA: 01/06/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEHDU – Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.

VALOR: R\$ 8.256,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.881/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.298/2016

DATA: 01/06/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.

VALOR: R\$ 4.746,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 11.039/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.585/2016

DATA: 01/06/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Depto de Engenharia Elétrica.

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.

VALOR: R\$ 80.001,95 (Oitenta mil e um real e noventa e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.842/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.779/2016

DATA: 25/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Departamento de Manutenção Zona Norte.

CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de Manufaturados de Concreto.

VALOR: R\$ 153.725,20 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.843/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.779/2016

DATA: 25/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Departamento de Manutenção Zona Norte.

CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de Manufaturados de Concreto.

VALOR: R\$ 17.293,80 (Dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.825/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.330/2016

DATA: 25/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 68.787,20 (Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.807/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.201/2016

DATA: 24/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Primário.

CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 62.466,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.849/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.213/2016

DATA: 24/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 1.791,25 (Um mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.850/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.213/2016

DATA: 24/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 181,66 (Cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.713/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.930/2016

DATA: 24/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Primário.

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos.

VALOR: R\$ 5.209,20 (Cinco mil, duzentos e nove reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.699/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.523/2016

DATA: 24/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEMA – Depto do Meio Ambiente.

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

VALOR: R\$ 5.177,60 (Cinco mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.700/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.523/2016

DATA: 19/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEMA – Depto do Meio Ambiente.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.

VALOR: R\$ 3.480,00 (Três mil e quatrocentos e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.645/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.048/2016

DATA: 19/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Departamento de Manutenção Zona Norte.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados.

VALOR: R\$ 131.612,00 (Cento e trinta e um mil, seiscientos e doze reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.646/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.048/2016

DATA: 24/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Departamento de Manutenção Zona Norte.

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados.

VALOR: R\$ 84.796,32 (Oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.640/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.042/2016

DATA: 19/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Depto de Engenharia Elétrica.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.

VALOR: R\$ 62.965,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.644/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.042/2016

DATA: 24/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Depto de Engenharia Elétrica.

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.

VALOR: R\$ 259.109,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e nove reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.697/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.074/2016

DATA: 24/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SC – Departamento de Eventos e Acervo.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 16.583,20 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.911/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.076/2016

DATA: 20/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SC – Gabinete do Secretário de Cultura.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 6.654,10 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.073/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.196/2016

DATA: 18/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SICA – Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 14.362,00 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.074/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.196/2016

DATA: 20/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SICA – Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 1.274,70 (Um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.098/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.196/2016

DATA: 20/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SICA – Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 4.402,75 (Quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.099/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.196/2016

DATA: 18/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SICA – Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 5.936,70 (Cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.100/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.196/2016

DATA: 19/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SICA – Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 858,50 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 11.061/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.963/2016

DATA: 02/06/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Primário.

CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Controlados e Não Controlados Convencionais II.

VALOR: R\$ 347.668,80 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscientos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.447/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.318/2016

DATA: 20/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAJ – Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.448/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.318/2016

DATA: 20/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAJ – Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 1.832,25 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.546/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.318/2016
 DATA: 18/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAJ – Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos.
 CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 728,62 (Setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.547/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.318/2016
 DATA: 19/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAJ – Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos.
 CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 21,00 (Vinte e um reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.469/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.517/2016
 DATA: 20/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEMA – Gabinete do Secretário de Meio Ambiente.
 CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 16.260,28 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.476/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.517/2016
 DATA: 20/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEMA – Gabinete do Secretário de Meio Ambiente.
 CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 14.706,82 (Quatorze mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.478/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.517/2016
 DATA: 18/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEMA – Gabinete do Secretário de Meio Ambiente.
 CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 9.667,46 (Nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.479/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.517/2016
 DATA: 19/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEMA – Gabinete do Secretário de Meio Ambiente.
 CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 2.477,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.250/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.788/2016
 DATA: 17/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Fundo Especial de

Manutenção dos Bombeiros.
 CONTRATADA: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES LTDA
 OBJETO: Aquisição de Frutas.
 VALOR: R\$ 6.256,32 (Seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.190/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.633/2016
 DATA: 19/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.
 CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 17.123,00 (Dezessete mil e cento e vinte e três reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.223/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.633/2016
 DATA: 19/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.
 CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 67.223,80 (Sessenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.224/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.633/2016
 DATA: 19/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.
 CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 323,00 (Trezentos e vinte e três reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.226/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.633/2016
 DATA: 18/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.
 CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 15.806,84 (Quinze mil, oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.229/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.633/2016
 DATA: 18/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.
 CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 267,50 (Duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.701/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.071/2016
 DATA: 19/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SC – Gabinete do Secretário de Cultura.
 CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 1.674,00 (Um mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.694/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.392/2016

DATA: 19/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECOM – Gabinete do Secretário de Comunicação Social.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 262,00 (Duzentos e sessenta e dois reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.468/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.977/2016

DATA: 19/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Segurança Urbana.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Café.

VALOR: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.910/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.327/2016

DATA: 18/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 126.200,88 (Cento e vinte e seis mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.242/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.331/2016

DATA: 18/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 67.230,00 (Sessenta e sete mil e duzentos e trinta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 9.488/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.926/2016

DATA: 18/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECOM – Gabinete do Secretário de Comunicação Social.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 590.943,00 (Quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta e três reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.862/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.887/2016

DATA: 17/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto da Merenda Escolar.

CONTRATADA: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES LTDA

OBJETO: Aquisição de Frutas.

VALOR: R\$ 2.052.000,00 (Dois milhões e cinquenta e dois mil reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.902/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.278/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.

VALOR: R\$ 6.079,80 (Seis mil, setenta e nove reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.677/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.559/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Depto de Engenharia Elétrica.

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.

VALOR: R\$ 204.517,00 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.909/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.680/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SC – Gabinete do Secretário de Cultura.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Açúcar e Filtro de Papel.

VALOR: R\$ 3.116,00 (Três mil, cento e dezesseis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.708/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.383/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SETRAN – Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Açúcar e Filtro de Papel.

VALOR: R\$ 1.475,60 (Um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.683/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.097/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 36.330,00 (Trinta e seis mil, trezentos e trinta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.684/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.097/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 13.670,80 (Treze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.685/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.097/2016

DATA: 09/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 21.715,00 (Vinte e um mil, setecentos e quinze reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.687/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.097/2016

DATA: 10/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 21.666,00 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.688/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.097/2016

DATA: 09/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SDTI – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.416/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.867/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Gabinete do Secretário de Obras e Transportes.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.383/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.867/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Fundo Municipal de Manutenção de Velórios.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 3.856,50 (Três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.417/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.867/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Gabinete do Secretário de Obras e Transportes.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 1.738,50 (Um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.384/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.867/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Fundo Municipal de Manutenção de Velórios.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 3.808,00 (Três mil, oitocentos e oito reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.418/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.867/2016

DATA: 09/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Gabinete do Secretário de Obras e Transportes.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 6.508,60 (Seis mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.388/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.867/2016

DATA: 09/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Fundo Municipal de Manutenção de Velórios.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 7.816,80 (Sete mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.420/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.867/2016

DATA: 10/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Departamento de Manutenção Zona Norte.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 100.397,80 (Cem mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.389/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.867/2016

DATA: 10/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Fundo Municipal de Manutenção de Velórios.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 6.355,30 (Seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.419/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.867/2016

DATA: 09/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Gabinete do Secretário de Obras e Transportes.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 305,90 (Trezentos e cinco reais e noventa centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.714/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.496/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEHDU – Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.715/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.496/2016

DATA: 16/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEHDU – Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 78,35 (Setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.717/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.496/2016

DATA: 12/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEHDU – Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 4.328,10 (Quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.719/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.496/2016

DATA: 10/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEHDU – Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 411,54 (Quatrocetros e onze reais e cinquenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.720/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.496/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEHDU – Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 727,02 (Setecentos e vinte e sete reais e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.694/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.748/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 422,26 (Quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.695/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.748/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 2.201,48 (Dois mil, duzentos e um reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.696/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.748/2016

DATA: 09/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 6.530,48 (Seis mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.697/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.748/2016

DATA: 10/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 1.474,09 (Um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.698/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.748/2016

DATA: 09/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 1.022,30 (Um mil, vinte e dois reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.354/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.498/2016

DATA: 05/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM.

LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 51.297,50 (Cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.359/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.498/2016

DATA: 05/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 507.938,50 (Quinhentos e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.355/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.498/2016

DATA: 05/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 134.926,68 (Centro e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.360/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.498/2016

DATA: 05/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 975.547,44 (Novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.356/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.498/2016

DATA: 04/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 74.217,22 (Setenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.361/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.498/2016

DATA: 04/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 731.238,94 (Setecentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.357/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.498/2016

DATA: 04/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 139.729,16 (Centro e trinta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.363/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.498/2016

DATA: 04/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 288.994,48 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e

quatro reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.358/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.498/2016

DATA: 05/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 5.413,40 (Cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.362/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.498/2016

DATA: 05/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 4.168,40 (Quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.327/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.078/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SC – Gabinete do Secretário de Cultura.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 24.290,70 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.897/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.415/2016

DATA: 10/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECOM – Gabinete do Secretário de Comunicação Social.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 174.358,60 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.721/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.297/2015

DATA: 10/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Departamento de Manutenção Zona Norte.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Placas de Obras.

VALOR: R\$ 217.700,00 (Duzentos e dezessete mil e setecentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.722/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.297/2015

DATA: 10/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Departamento de Manutenção Zona Sul.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Placas de Obras.

VALOR: R\$ 281.050,00 (Duzentos e oitenta e um mil e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.796/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.655/2015

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto Administrativo.

CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 113.647,50 (Cento e treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais

e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.797/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.655/2015

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto Administrativo.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 4.095,10 (Quatro mil e noventa e cinco reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.798/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.655/2015

DATA: 10/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto Administrativo.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 56.910,70 (Cinquenta e seis mil, novecentos e dez reais e setenta centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.558/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.921/2016

DATA: 14/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Açúcar e Filtro de Papel.

VALOR: R\$ 149,58 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.236/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.482/2016

DATA: 15/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECOM – Gabinete do Secretário de Comunicação Social.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 315.804,50 (trezentos e quinze mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.244/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.784/2016

DATA: 14/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Açúcar.

VALOR: R\$ 1.622,40 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.183/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.969/2016

DATA: 12/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEPLAG – Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.

VALOR: R\$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 7.883/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.273/2016

DATA: 19/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário de Administração.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.628/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.274/2016
 DATA: 15/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário de Administração.
 CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 22.268,30 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.225/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.356/2016
 DATA: 14/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SICA – Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.
 CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Açúcar e Filtro de Papel.
 VALOR: R\$ 2.741,00 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.229/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.047/2016
 DATA: 14/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECOM – Gabinete do Secretário de Comunicação Social.
 CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.737/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.803/2016
 DATA: 12/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEHDU – Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
 CONTRATADA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.
 VALOR: R\$ 4.346,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.764/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.479/2016
 DATA: 12/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Departamento de Manutenção Zona Norte.
 CONTRATADA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Tubo Flexível.
 VALOR: R\$ 47.680,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.474/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.204/2016
 DATA: 05/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.
 CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 11.668,85 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.016/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.368/2015
 DATA: 13/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Segurança Urbana.
 CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS LTDA EPP
 OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.
 VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.017/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.368/2015
 DATA: 12/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Segurança Urbana.
 CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.
 VALOR: R\$ 8.268,00 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.195/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.148/2016
 DATA: 13/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SC – Departamento de Eventos e Acervo.
 CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS LTDA EPP
 OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.
 VALOR: R\$ 4.128,00 (quatro mil e cento e vinte e oito reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.981/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.485/2015
 DATA: 13/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto da Merenda Escolar.
 CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS LTDA EPP
 OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.
 VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.982/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.485/2015
 DATA: 12/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto da Merenda Escolar.
 CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.
 VALOR: R\$ 34.450,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.018/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.304/2016
 DATA: 07/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.
 CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de Material Gráfico.
 VALOR: R\$ 54.950,80 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.595/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.440/2016
 DATA: 06/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECOM – Gabinete do Secretário de Comunicação Social.

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Água Mineral.
 VALOR: R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.388/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.959/2015
 DATA: 06/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Departamento de Controle Urbano.
 CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.
 VALOR: R\$ 8.268,00 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.986/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.273/2016
 DATA: 11/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.
 CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 70.040,00 (setenta mil e quarenta reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.987/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.273/2016
 DATA: 11/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto de Educação.
 CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 35.020,00 (trinta e cinco mil e vinte reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.988/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.273/2016
 DATA: 11/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Dpto. de Planejamento Técnico.
 CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 35.020,00 (trinta e cinco mil e vinte reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.028/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.205/2016
 DATA: 11/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.
 CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 84.166,50 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.984/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.206/2016
 DATA: 11/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.
 CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.
 VALOR: R\$ 2.584,24 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.181/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.494/2016
 DATA: 11/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEHDU – Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
 CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção.
 VALOR: R\$ 3.648,60 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.549/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.897/2016
 DATA: 06/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SC – Departamento de Eventos e Acervo.
 CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Água Mineral.
 VALOR: R\$ 5.620,20 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.738/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.734/2016
 DATA: 12/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SETRAN – Fundo Municipal de Trânsito.
 CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.
 VALOR: R\$ 33.485,40 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.246/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.786/2016
 DATA: 18/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros.
 CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Café.
 VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 5.471/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.307/2016
 DATA: 18/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.
 CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Café.
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.148/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.852/2016
 DATA: 12/04/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SRI – Gabinete do Secretário de Relações Institucionais.
 CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Kit Lanche.
 VALOR: R\$ 34.450,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
 NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 7.904/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.199/2016

DATA: 19/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SICA – Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.

VALOR: R\$ 2.024,60 (dois mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 7.905/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.199/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SICA – Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento.

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.

VALOR: R\$ 2.879,30 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.105/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.676/2016

DATA: 25/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Gabinete do Secretário de Obras e Transportes.

CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 10.303,70 (Dez mil e trezentos e três reais e setenta centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.106/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.676/2016

DATA: 25/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Gabinete do Secretário de Obras e Transportes.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 233,76 (Duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.107/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.676/2016

DATA: 25/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SSO – Gabinete do Secretário de Obras e Transportes.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 2.193,16 (Dois mil e cento e noventa e três reais e dezesseis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.308/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.884/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto da Merenda Escolar.

CONTRATADA: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA

OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes, Verduras e Ovos.

VALOR: R\$ 563.250,00 (Quinhentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.861/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.889/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Depto da Merenda Escolar.

CONTRATADA: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA

OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes, Verduras e Ovos.

VALOR: R\$ 304.450,35 (Trezentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.816/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.671/2016

DATA: 12/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Café.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 7.885/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.272/2016

DATA: 18/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 31.116,00 (Trinta e um mil e cento e dezesseis reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 6.247/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.176/2016

DATA: 18/04/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECOM – Gabinete do Secretário de Comunicação Social.

CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGOGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFOR. E LIMP. LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 3.502,00 (Três mil e quinhentos e dois reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.201/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.324/2016

DATA: 03/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Café.

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.202/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.324/2016

DATA: 02/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Açúcar e Filtro de Papel.

VALOR: R\$ 420,40 (Quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.326/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.077/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SC – Gabinete do Secretário de Cultura.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 17.782,77 (Desessete mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.413/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.932/2016

DATA: 11/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 2.720,00 (Dois mil e setecentos e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 8.891/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.931/2016
 DATA: 12/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.
 CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 4.860,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.823/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.329/2016
 DATA: 24/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.
 CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 80.384,40 (oitenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.712/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.629/2016
 DATA: 24/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Atendimento Secundário.
 CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos.
 VALOR: R\$ 42.571,30 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.653/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.410/2016
 DATA: 24/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEREL – Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação.
 CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 1.906,00 (um mil e novecentos e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.654/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.410/2016
 DATA: 20/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEREL – Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação.
 CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 9.870,18 (nove mil e oitocentos e setenta reais e dezoito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.656/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.410/2016
 DATA: 20/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEREL – Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação.
 CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 49.152,37 (quarenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.657/2016
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.410/2016
 DATA: 24/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEREL – Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 6.323,32 (seis mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.658/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.410/2016
 DATA: 19/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SEREL – Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação.
 CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 2.138,30 (dois mil e cento e trinta e oito reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.673/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.702/2016
 DATA: 24/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.
 CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.674/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.702/2016
 DATA: 20/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.
 CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 1.512,95 (um mil e quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.676/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.702/2016
 DATA: 20/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.
 CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 2.764,55 (dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.681/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.702/2016
 DATA: 24/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.
 CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 2.996,00 (dois mil e novecentos e noventa e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.684/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.702/2016
 DATA: 19/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SECONTRU – Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano.
 CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.
 VALOR: R\$ 1.144,60 (um mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.648/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.296/2016
 DATA: 24/05/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Fundo Social de

Solidariedade.

CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM.

LTD A EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 8.666,00 (oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.649/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.296/2016

DATA: 20/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 6.522,84 (seis mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.650/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.296/2016

DATA: 20/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 3.058,93 (três mil e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.651/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.296/2016

DATA: 24/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATADA: PAPALIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 1.974,12 (um mil e novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.652/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.296/2016

DATA: 19/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – GP – Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.808/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.277/2016

DATA: 30/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SA – Gabinete do Secretário da Administração.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção Elétrica.

VALOR: R\$ 10.384,80 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.835/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.333/2016

DATA: 30/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 10.839/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.333/2016

DATA: 30/05/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SAS – Fundo Municipal

de Assistência Social.

CONTRATADA: RDM MAT. DE CONSTR. E MOBILIARIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

VALOR: R\$ 17.562,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e dois reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.162/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mudas de Grama Esmeralda.

Órgão Requisitante: Secretaria de Serviços e Obras

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do PREGÃO PRESENCIAL 016/2016, para Registro de Preços para Aquisição de Mudas de Grama Esmeralda, à empresa:

ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELIS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.361.503/0001-60, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 06 de maio de 2016.

Carlos Alberto Baba

Secretário SSO

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.840/2015 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA EM ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO, conforme as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, das 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 21 DE JUNHO DE 2016 ÀS 14H00MIN, no endereço acima.

Osasco, 03 de junho de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.992/2015 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO – 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 21 DE JUNHO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 03 de junho de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15 de maio de 2.014

E-mail: cmas.saps@osasco.sp.gov.br**Resolução nº 10, de 30 de maio de 2016.****Dispõe sobre aprovação de pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, que revogou a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2016,

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do **Projeto Casa de Cultura e Cidadania**, executado pelo Instituto Agires, CNPJ 09.462.163/0004-03.

Art. 2º - O projeto está inscrito sob o nº **072/2016**, com validade por tempo indeterminado.

Parágrafo único – Para garantir a manutenção da inscrição do projeto, a entidade deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, o plano de ação do exercício em curso e o relatório de atividades do ano anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de maio de 2016.

Márcia Oliva Soléra
Presidente CMAS - Gestão 2014/2016

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997****Alterada pela Lei 4.638 de 15 de maio de 2.014****E-mail: cmas.saps@osasco.sp.gov.br**

Resolução nº 11, de 31 de maio de 2016.

Dispõe sobre indeferimento de pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, que revogou a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2016,

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social;

Resolve:

Art.1º - Indeferir o pedido de inscrição do Instituto Kaza Vida Nova, CNPJ 20.054.815/0001-60, em razão do serviço ainda não estar devidamente implantado e não atender as disposições legais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de maio de 2016.

Márcia Oliva Soléa
Presidente CMAS - Gestão 2014/2016



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.638 de 15 de Maio de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



RESOLUÇÃO nº 12, de 25 de maio de 2016

Dispõe sobre o processo para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2016/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2016, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2.014, que revogou a Lei municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1998,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de assistência Social - CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011, do CNAS, que caracteriza as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social;

Considerando a Resolução nº 13, de 13 de maio de 2014, do CNAS, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Considerando a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 6, de 21 de maio de 2015, do CNAS, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.638 de 15 de Maio de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Considerando a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil no CMAS, gestão 2016-2018, o qual se dará em assembleia, especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

§ 1º A assembleia de que trata o caput será realizada no dia 17 de junho de 2016, no Centro Público de Economia Solidária, à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 70, Vila Campesina, Osasco, às 13h30.

§ 2º O CMAS convidará na forma do art. 17, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, o Ministério Públco para fiscalizar o pleito.

Art. 2º Os nove representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social serão eleitos, respeitando-se o número de vagas para cada segmento, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2.014, a saber:

- I. 5 (cinco) representantes de entidades ou organizações de assistência social, inscritas no CMAS e em regular funcionamento no município de Osasco, sendo 2 (dois) representantes de entidades ou organizações de assistência social de atendimento que prestam serviços de proteção social básica; 1 (um) representante de entidade ou organização de assistência social de atendimento que presta serviço de proteção social especial de média complexidade, 1 (um) representante de entidade ou organização de assistência social de atendimento que presta serviço de proteção social especial de alta complexidade e 1 (um) representante de entidade ou organização de assistência social de assessoramento ou de defesa e garantia de direitos socioassistenciais;
- II. 2 (dois) representantes ou organizações de trabalhadores da assistência social, com atuação no âmbito municipal;
- III. 2 (dois) representantes de usuários da política de assistência social, no âmbito municipal.

§ 1º Para cada membro titular do CMAS, será eleito um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada sempre a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.

§ 2º É vedada mais de uma representação pelo mesmo representante de entidade e organização de assistência social, de usuário ou de trabalhador do SUAS.

Art. 3º Caberá à Comissão Eleitoral, eleita em reunião plenária, conforme Resolução CMAS nº 07, de 14 de abril de 2016, coordenar o processo de habilitação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.638 de 15 de Maio de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



social e dos representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitados(as) a designar candidato e/ou eleitor, juntamente com a respectiva pessoa física designada.

Art. 4º A representação no CMAS deverá ser outorgada à pessoa física que componha estatutariamente a entidade ou organização de assistência social, ou que tenha vínculo comprovado e seja por essa designada em formulário próprio (Anexo 1).

§ 1º Para os representantes e organizações de usuários aplica-se o disposto na Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS.

§ 2º Para os representantes e organizações de trabalhadores do SUAS aplica-se o disposto na Resolução 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS.

§ 3º É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física no CMAS, independente da condição de titular ou suplente, conforme Art. 17 da Lei nº 8.742 de 1993.

Art. 5º Somente poderão participar do processo de eleição de representantes da sociedade civil no CMAS representantes e organizações que atendam aos requisitos desta Resolução e da Lei 4.638, de 15 de maio de 2014, a saber:

- I. Organizações e entidades de assistência social com inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social;
- II. Os representantes e as organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução nº 11/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social;
- III. Os representantes e as organizações de trabalhadores do SUAS, em conformidade com a Resolução nº 06/2015 do Conselho Nacional de Assistência Social;

Art. 6º Para participar do processo eleitoral os candidatos deverão realizar inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, à Rua da Saudade, 180, Bela Vista, Osasco, no período de 03 a 15 de junho de 2016, no horário das 8h30 as 16h30.

Art. 7º Para a inscrição o candidato deverá preencher e apresentar no CMAS, nos dias e horários indicados no Artigo 5º, os seguintes formulários:

- I. Requerimento de Habilitação (Anexo I) – formulário obrigatório para todos os candidatos e eleitores, representantes de entidades ou organizações de assistência social, representantes e organizações de usuários e representantes e organizações de trabalhadores do SUAS.
- II. Formulário de Designação (Anexo II) – formulário obrigatório para todos os candidatos e eleitores, representantes de entidades ou organizações de assistência social, representantes e organizações de usuários e representantes e organizações de trabalhadores do SUAS.

§ 1º candidatos representantes de usuários e de trabalhadores do SUAS não designados por organizações de usuários e de trabalhadores do SUAS deverão apresentar Declaração de Reconhecimento, expedido pelo serviço socioassistencial, público ou privado, a que esteja vinculado, podendo ser assinado pelo representante legal da entidade, ou pelo secretário da assistência social, ou pelo coordenador/gestor da unidade, conforme Anexo II desta Resolução.

§ 2º Todos os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar cópia do R.G. e do CPF.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.638 de 15 de Maio de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



§ 3º No ato da inscrição, as organizações de usuários, de trabalhadores do SUAS e as entidades ou organizações de assistência social, bem como, o secretário da assistência social, ou o coordenador/gestor da unidade, devem indicar a sua condição enquanto habilitadas a designarem candidato(a) e/ou eleitor(a).

§ 4º Em havendo impedimento do candidato, previamente habilitado, de comparecer à Assembleia de Eleição, a entidade ou organização poderá apresentar à Comissão Eleitoral pedido de habilitação do seu novo candidato designado, até às 17h00, do dia 16 de junho de 2016, na sede do CMAS, conforme endereço mencionado no Artigo 6º.

Art. 8º Para a habilitação de eleitores (representantes e organizações de usuários, entidades e organizações de assistência social e representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS) deverão ser apresentados os requerimentos de habilitação e de designação/reconhecimento, conforme Anexo I e Anexo II desta Resolução, devidamente assinados pelo representante legal da entidade, ou pelo secretário da assistência social, ou pelo coordenador/gestor do serviço socioassistencial ao qual o eleitor está vinculado.

Parágrafo único. A habilitação da pessoa física designada para participar do processo eleitoral na condição de eleitora poderá ocorrer até a instalação da Assembleia de Eleição, no dia 17 de junho de 2016.

Art. 9º A Assembleia de Eleição terá dois momentos:

I - instalação da Assembleia pela Presidência do CMAS.

II - composição da mesa coordenadora da Assembleia de Eleição pelos membros da Comissão Eleitoral e designação de membro da Comissão para secretariar os trabalhos.

§ 1º Para a instalação da Assembleia de Eleição a Presidência do CMAS terá como atribuições:

I - apresentar os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e os representantes e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato para a participação no pleito, juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita;

§ 2º A mesa coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

I - fazer a leitura da presente Resolução, que dispõe sobre o processo para eleição de representantes da sociedade civil no CMAS, gestão 2016/2018, bem como, fornecer os esclarecimentos solicitados pela plenária;

II- eleger a mesa receptora e apuradora dos votos, a qual deverá ser composta por três representantes, um de cada segmento, desde que não candidatos ao pleito;

III - proceder à votação, conforme regras e critérios estabelecidos nesta Resolução;

IV - coordenar o processo de apuração de votos;

V - fazer a leitura e aprovação da ata da Assembleia de Eleição.

VI - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções CNAS e CMAS sobre a matéria.

Art. 10 Cada representante ou organização de usuários, entidade e organização de assistência social e representante e organização de trabalhadores do SUAS habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato, bem como as habilitadas enquanto eleitoras para a participação na Assembleia de Eleição, poderá votar em até três candidatos de seu segmento.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.638 de 15 de Maio de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Art. 11 Serão considerados eleitos como conselheiros titulares o(s) candidato(s) que obtiver(em) o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como conselheiro(s) suplentes o(s) candidato(s) subseqüente(s) na ordem de classificação por segmento.

Art. 12 Terminada a Assembleia de Eleição, a mesa coordenadora proclamará o resultado e assinará a ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando, ainda, se houver, a fiscalização do Ministério Público.

Art. 13 A mesa coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CMAS a ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, para publicação na Imprensa Oficial do Município - IOMO.

Art. 14 A nomeação e posse dos membros, representantes da sociedade civil, titulares e suplentes do CMAS, será feita por ato do Prefeito Municipal, observada a listagem dos respectivos eleitos, conforme Artigos 18 e 19 da SEÇÃO III, da Lei 4.638/2014 de 15 de maio de 2014.

Art. 15 No dia 29 de junho de 2016, às 14 horas, na sala B da sede da Secretaria da Assistência Social, localizada à Rua da Saudade, 180, os conselheiros representantes da sociedade civil eleitos, titulares e suplentes, bem como, os conselheiros representantes do governo, titulares e suplentes, indicados por suas secretarias e nomeados e empossados também por ato do Prefeito Municipal, reunir-se-ão em reunião ordinária para eleger sua Mesa Diretora, conforme Artigo 22 da Lei 4.638 de 15 de maio de 2014.

Art. 16 Em caso de vacância na gestão 2016/2018 do CMAS, será convocado para ocupar a vaga o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral no seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.

Parágrafo único. O candidato que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído.

Art. 17. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de maio de 2016

Márcia Oliva Soléa
 Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.638 de 15 de Maio de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Anexo I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO (apresentar formulário em papel timbrado)

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da Resolução CMAS nº 12, de 31 de maio de 2016, venho, pelo presente, requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS** – gestão 2016/2018.

Nome da entidade/organização/serviço/órgão:

Nome do representante legal ou responsável pelo serviço:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: () Celular: ()

Email:

HABILITAÇÃO:

Condição: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

- Eleitor
 Habilitar para designar candidato(a)e/ou reconhecer sua atuação

Segmento: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

- Representante ou organização de usuários da assistência social
 Entidade e organização de assistência social
 Representante ou organização de trabalhadores do SUAS

Osasco, _____ de junho de 2016

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa física designada/ou com atuação reconhecida para participar enquanto candidato ou eleitor)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.638 de 15 de Maio de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Anexo II

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO / DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO (apresentar o formulário em papel timbrado)

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto da Resolução CMAS nº 12, de 31 de maio de 2016, venho, pelo presente, **DESIGNAR / RECONHECER A ATUAÇÃO** do(a) senhor(a)

_____, para representação desta entidade/organização/órgão/serviço, postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2016/2018, na condição de () candidato () eleitor.

Declaro que a pessoa designada/ou com reconhecimento de atuação participa das atividades desta entidade/organização/órgão/serviço na qualidade de _____
_____ (esclarecer vínculo).

Representante

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

Email: _____

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa física designada /ou com atuação reconhecida para participar enquanto candidato ou eleitor)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES ATO DO DIRETOR

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 35043/2011) contra o servidor de matrícula nº 91.889, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao artigo 3º, inciso II c.c. artigo 29, inciso II, ambos da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de advertência, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 02 de junho de 2016.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

EXTRATOS:

* Processo: 07.284/2013; Termo nº 039/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA.- EPP; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2013; Vigência: mais 60 (sessenta) dias.

* Processo: 04.005/2016; Termo nº 049/2016; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: CLARO S/A; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso, para obras de expansão subterrânea de telecomunicações localizada na Avenida dos Autonomistas, Osasco – SP; Valor mensal: R\$ 837,08 (oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos); Vigência: 90 (noventa) dias.

* Processo: 13.055/2014; Termo nº 063/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC; Assunto: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão Hospitalar nº 013/2015, abrangendo alteração de cláusulas, prorrogação do prazo de vigência, bem como aditamento de valor; Valor anual do contrato aditado: R\$ 126.672.480,00 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais); Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

* Processo: 11.561/2016; Termo nº 084/2016; Permitente: Município de Osasco/ Permissionário: CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO; Assunto: Permissão de uso por meio do Decreto Municipal nº 11.287, de 25 de maio de 2016, o uso de parte dos imóveis municipais situados nos lotes 6 a 14 da quadra 171-B da Vil Quitaúna, por parte do Permissionário , para realização de obras civis de contenção e compactação da área, desde que cumpra antecipadamente os encargos definidos no referido Decreto; Vigência: 01 (um) ano.

* Processo: 13.055/2014; Apostilamento nº 006/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC; Assunto: Apostilamento para correção do valor mencionado no Termo nº 063/2016, referente a aditamento ao Contrato nº 013/2015, que tem por objeto a operacionalização do gerenciamento e execução, em tempo integral, das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Central de Osasco Antonio Giglio, para que em sua Cláusula Quinta - Subitem 5.1, passe a constar: "Dá-se ao referido Contrato de Gestão o valor total anual de R\$ 128.693.472,00 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais)", conforme documentação acostada no Processo Administrativo nº 13.055/2014.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 10

COMUNIQUE-SE CI	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
22383/2015	22895/2015	23092/2015	
27573/2014	5541/2016	23516/2015	
7783/2008	7951/2014	11576/2016	
8741/2016	11395/2016	25660/2013	
28199/2015	24085/2015	13018/2012	
22474/2015	29859/2015	7476/2016	
31165/2015	15438/2015	8026/2016	
28452/2015	26868/2015	3812/2014	
27398/2015	31255/2015	22849/2015	
22902/2015	23516/2015	28211/2014	
22383/2015	23528/2015	22895/2015	
6031/2016	41239/2011	11367/2016	
11398/2016	5857/2016	11453/2016	
8834/2016	23561/2015	23086/2015	
15136/2013	23644/2015	27629/2015	
24839/2015	8025/2016	1731/2016	
31251/2015	749/2016	1547/2016	
9096/2015	22877/2015	23079/2015	
23700/2015	8810/2016	6774/2008	
23520/2015	7852/2014	6703/2016	
9568/2016	16501/2013	1312/2016	
3660/2013	24083/2015	12031/2015	
23522/2015	23077/2015	22860/2010	
29576/2011	20523/2015	3999/2016	
4852/2013	27665/2015	7879/2014	
6332/2016	5786/2016	4190/2016	
725/2016	2849/2016	1863/2016	
3770/2016	22890/2015	8148/2014	
8807/2015	29223/2015	20835/2015	
13984/2014	7252/2016	19518/2014	
17025/2012	13059/2015	25470/2015	
5784/2014	17828/2015	5270/2009	
2707/2015	27396/2015	9975/2015	
356/2016	1383/2016	22776/1992	
13926/2015	31141/2015	11668/2012	
970/2016	25215/2015	27757/2015	
10361/2014	30904/2015	12040/2015	
29965/2015	38457/2011	1054/2016	
473/2014	22723/2015	7464/2016	
26848/2015	8828/2012	7596/2016	
27309/2015	30898/2015	580/2016	
1968/2014	5420/2016	24026/2015	
18696/2014	30192/2013	4052/2016	
28211/2014	5329/2013	324/2016	
3465/2013	37740/2006	9934/2016	
237/2016	27582/2014	2973/2016	
11238/2015	23969/2014	10840/2015	
30344/2015	2851/2016	2056/2016	
33535/2011	10858/2015	24969/2015	
18042/2015	4311/2016	14107/2015	
3827/2015	6122/2016	25975/2014	
10182/2015	26837/2015	22722/2015	
8815/2015	15641/2015	3104/2016	
29225/2016	8352/2016	26735/2015	
16561/2015	7588/2016	12859/2016	
21965/2015	13783/2014	12260/2016	

20434/2015	24730/2014	4096/1980	24115/2015	25244
15337/2004	13952/2014	24093/2015	8678/2016	24591
13007/2016	24435/2009	11303/2016	18959/2011	25484
28558/2015	25517/2015	13480/2015	26268/2014	25403
3074/2014	21150/2015	4342/2014	3823/2016	26102
30335/2015	26997/2015	19433/2012	8344/2014	25281
28006/2015	29663/2015	18453/2014	41525/2011	25209
18259/2004	4405/2015	15801/2013	26184/2015	24352 e 24375
26249/2015	20426/2013	13197/2016	11189/2015	24421
22837/2015	5247/2016	15550/2013	49327/2011	24877
2469/2016	4948/2016	6399/2016	10967/2016	25315
26168/2014	25193/2010	29850/2015	6056/2014	26138
19559/2015	12147/2016	11189/2016	10904/2016	25717
27336/2014	8083/2014	25358/2015	7803/2016	25519
724/2016	8857/2016	2926/2016	13223/2015	24047
22103/2010	11796/2016	692/2016	10333/2016	25557
7530/2014	45528/2011	19976/2011	15669/2013	24875
12963/2015	20527/2015	11906/2015	10276/2016	25474
29165/2015	7539/2015	26497/2015	4862/2016	24685
37101/2000	17535/2014	20099/2014	27530/2012	25752
21578/2009	665/2015	4505/2015	4564/2007	25243
5035/2016	31065/2015	35857/2002	6971/20007	23977
8010/2016	3273/2016	6822/2016	32789/2006	23333
21784/2014	25268/2015	26137/2015	4240/2014	24045
24837/2015	6348/2014	16173/2014	8306/2016	25863
32179/2013	11692/2016	5933/2014	17447/2015	25054
8758/2010	29824/2015	25357/2015		
7401/2014	24090/2015	13528/2015		
266/2015	5161/2016	30017/2015	DEFERIDO PEDIOD DE PRAZO (30 DIAS)	
3066/2015	20904/2014	14151/2015	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
27012/2014	28590/2015	26782/2014	8594/2014	Nº DE PROCESSOS
29091/2015	8351/2015	26220/2015		
29869/2015	1207/2015	30299/2015	DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO	
8010/2014	28589/2015	13136/2010	Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
11071/2016	17428/2015	7709/2015	30065/2015	23330
18262/2004	2191/2016			
DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO				
Nº DE PROCESSOS		Nº DA INTIMAÇÃO		
12535/2016	25011			
12193/2016	25566			
22899/2015	26205			
23200/2015	25824			
17051/2011	25220			
27484/2015	23648			
4625/2008	26206			
27641/2006	22699			
22305/2015	26101			
8667/2016	24036			
22481/2015	26139			
24106/2015	25730			
14724/2012	11169 e 18943			
22468/2015	26114			
8621/2014	26204			
6434/207	25925			
27454/2015	23327			
666/2016	24012			
4878/2016	24669			
7530/2016	25020			
7210/2014	25708			
4904/2016	24459			
7503/2016	24665			
7535/2016	25023			
7534/2016	25022			
7531/2016	25021			
8147/2014	25763			
22904/2013	25174			
1808/2009	25178			
DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA				
Nº DE PROCESSOS		Nº DA MULTA		
31045/2015		25482		
30065/2015		11694		
INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA				
Nº DE PROCESSOS		Nº DA MULTA		
8353/2016		22968		
28513/2013		22050		
PROCESSOS INDEFERIDOS				
Nº DE PROCESSOS		Nº DE PROCESSOS		
3144/2016		18902/2014		
OSASCO, 01 DE JUNHO DE 2016				
EDITAL DE PUBLICAÇÃO				
EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;				
Nº AUTO		DATA PROPRIETÁRIO		
25745	17/05/2016	COND.ED. VALENVY A ALTA VISTA		
EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;				
Nº AUTO		DATA PROPRIETÁRIO		

25050	12/05/2016	VEIGA JUNIOR EMP. IMOB. LTDA
25835	04/04/2016	JULIO CESAR MARCHI
25804	02/05/2016	ANTONIO DOS SANTOS
26146	02/05/2016	ANTONIO DOS SANTOS
25809	21/03/2016	OFÉLIA PECE PALMA
26140	29/04/2016	OFÉLIA PECE PALMA
25803	18/03/2016	RICARDO R. ALVES NATEL
26113	14/04/2016	RICARDO R. ALVES NATEL
24999	22/03/2016	AGOSTINHO RODRIGUES
26105	13/04/2016	AGOSTINHO RODRIGUES
25801	18/03/2016	CLAUDIA NATALE RODRIGUES
26144	02/05/2016	CLAUDIA NATALE RODRIGUES
25802	18/03/2016	JOAQUIM DOS SANTOS A. RAMALHO
26145	02/05/2016	JOAQUIM DOS SANTOS A. RAMALHO
24947	18/03/2016	ESP. ANTONIO OLIVEIRA P. FILHO
26118	15/04/2016	ESP. ANTONIO OLIVEIRA P. FILHO
24949	18/03/2016	WALDEMAR MORETTI
26104	13/04/2016	WALDEMAR MORETTI
24997	22/03/2016	RAFAEL ADARI CAMARGO
25820	27/03/2016	JOÃO GILBERTO PUNTIM
26141	29/04/2016	JOÃO GILBERTO PUNTIM
25821	22/03/2016	JOÃO BOYADJIAN
26120	15/04/2016	JOÃO BOYADJIAN
24998	22/03/2016	TEODORO DA SILVA ABREU
26106	13/04/2016	TEODORO DA SILVA ABREU
24995	22/03/2016	GERALDINA DAS NEVES RODRIGUES
26108	13/04/2016	GERALDINA DAS NEVES RODRIGUES
26107	13/04/2016	RAFAEL ADARI CAMARGO
26215	31/05/2016	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS
25595	04/05/2016	ILONA BOGYI DE SZABO
25927	26/04/2016	BENEDITO ALVES DA SILVA
26212	24/05/2016	BOYADJIAN SISTEMAS DE GESTÃO LTDA
25971	11/05/2016	ELIETE DE FATIMA DOS SANTOS
26213	24/03/2016	ESC. INFANTIL CONSTRUINDO HISTÓRIAS LTDA
25499	30/03/2016	PEDRO FELIX DOS SANTOS
25600	10/05/2016	JOÃO VIEIRA DOS SANTOS
25808	21/03/2016	JOÃO GILBERTO PUNTIM
26121	13/04/2016	JOÃO GILBERTO PUNTIM
25807	21/03/2016	JOÃO GILBERTO PUNTIM
26147	02/05/2016	JOÃO GILBERTO PUNTIM
25805	18/03/2016	ZENONE MARCHESANI
26143	29/04/2016	ZENONE MARCHESANI
25114	01/05/2016	MARCIO ROBERTO PIMENTEL
25589	29/04/2016	FRANCISCO DIAS
26082	04/05/2016	SEBASTIÃO CARNEIRO NETO
25817	21/03/2016	ALVARO POMPILIO
26125	18/04/2016	ALVARO POMPILIO
25816	21/03/2016	FILOMENA DOTTORE DAMARIO
26124	18/04/2016	FILOMENA DOTTORE DAMARIO
25815	21/03/2016	EDNA APARECIDA MAIOLI
26123	18/04/2016	EDNA APARECIDA MAIOLI
25814	21/03/2016	JOSÉ LOZANO
26133	25/04/2016	JOSÉ LOZANO
25813	21/03/2016	ESP. JOSÉ CARLOS GONÇALVES
26137	27/04/2016	ESP. JOSÉ CARLOS GONÇALVES
25812	21/03/2016	GIOVANI TADEI
26134	25/04/2016	GIOVANI TADEI
25631	27/04/2016	ANTONIO DIONISIO NETO
25767	25/04/2016	RICARDO BARTOLOMEU PIRES
25857	04/04/2016	ANTONIO MEDEIROS FILHO
25876	18/04/2016	PEDRO LUIZ RAMOS E OUTROS
26216	31/05/2016	CENTRO REC. INF. MAGIA DO SABER LTDA
26217	31/05/2016	CARI MODELO LTDA
26014	19/04/2016	CARLOS CESAR R.J.EKMAN
26211	19/05/2016	SEMENTE DO CONHECIMENTO EIRELI - ME
26210	19/05/2016	ROSIANE LEITE MACEDO E SILVA - ME

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º,

12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
25400	06/04/2016	MARCIO HIROYUKI KAWASHIMA
24887	20/04/2016	OSVALDO DE OLIVEIRA
26067	15/04/2016	EMIDIO FILHO DA SILVA
26064	15/04/2016	RONALDO SANTANA MORETTO
25571	07/04/2016	ESP. ANTONIO Q.R.GAGO
25961	02/05/2016	JOSÉ G. GOMES CALDAS
24893	06/05/2016	LUIZ ANTONIO ROCHA LIMA
25579	15/04/2016	GRANIMARMORES GRANITOS E MARMORE LTDA
25575	15/04/2016	PRIME LOCAÇÕES E EMP. LTDA
25580	15/04/2016	ELETROPAULO EL. DE SÃO PAULO
25582	13/04/2016	ELETROPAULO EL. DE SÃO PAULO
25670	19/04/2016	MARISTELA GONÇALVES
25771	14/04/2016	RAVE EMP. SPE III LTDA
25877	18/04/2016	FAZENDA DO EST. SÃO PAULO
26351	31/05/2016	MARCOS ROGÉRIO DE S. MENEZES
25958	27/04/2016	ELETROPAULO EL. DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
25783	04/05/2016	MAIRDE DE OLIVEIRA MOSQUETO
25879	18/04/2016	ANTONIO AMANCIO DIAS
26065	15/04/2016	RONALDO SANTANA MORETTO
25962	02/05/2016	JOSÉ G. GOMES CALDAS
25754	18/03/2016	ABEL RODRIGUES
25966	04/05/2016	BACABA IV EMP. IMOB. LTDA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
25731	03/05/2016	CURSO DE ENS. FERNÃO DIAS PAES LTDA
26031	09/05/2016	PAULO AFONSO SANCHES
24892	04/05/2016	MATOGROSSO E MATHIAS PROD.ART. LTDA
25041	03/05/2016	PEDRO ALFREDO TORRES
25864	11/04/2016	ADELAIDE APARECIDA DOS REIS
26030	09/05/2016	ALESSANDRA FALQUEIRO BERTOLASI
25122	17/05/2016	ROSILANE DOS SANTOS W.FURTADO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir :

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
25970	10/05/2016	SINOL
25587	29/04/2016	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
26059	12/04/2016	VITERIO COSTA RODRIGUES
26005	13/04/2016	GIL MARQUES RODRIGUES SATELIS
25365	11/03/2016	DIONEZIO AGUIAR MENEZES
25654	15/03/2016	ESP. JAIME CORREIA LEITÃO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
25893	20/05/2016	MIGUEL MARCIO SILOS

OSASCO, 01 DE JUNHO DE 2016

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA INTERNA Nº 011/16

Dr. André Luiz Santiago, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

1º Prorrogar a Portaria Interna 06/2006, que dispõe sobre a suspensão de novos pedidos para o Comércio Eventual e Ambulante, do dia **03/06/2016 à 31/12/2016**.

2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01/06/16.

3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Osasco, 03 de junho de 2016.

Dr. André Luiz Santiago
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

Processos de Licença de Funcionamento com DEFERIMENTO para Inscrição Inicial:

NÚMERO	INTERESSADO
016519/2013	FRANCISCO EILITON GENUCA BENICIO
016475/2013	GRAZIELLA BENTO DA SILVA
016385/2013	DOUGLAS DE CARVALHO PEGORAL SERV ME
016342/2013	ALMIRA GOMES DOS SANTOS
016323/2013	RODRIGO CALHEIROS DE AMORIM
016311/2013	F.P. CANINI CONSULTORIA EM GESTÃO DOCUMENTAL
016270/2013	MGS SERVIÇOS GERAIS LTDA ME
016260/2013	SVL GESTÃO EMPRESARIAL E CONSULT LTDA
016227/2013	CARLOS ESDRAS PORTA
016528/2013	RANIELSON LIMEIRA DA SILVA
016647/2013	EXPRESSO PONTUAL LTDA ME
016717/2013	ERIKA YURI MOTOORI
016166/2013	ROGERIO JESUS DOS SANTOS
017064/2013	PAVÃO TLHAS E TIJOLOS LTDA ME
017130/2013	JOÃO VITOR SOARES REPRESENT EIRELLI ME
017170/2013	EUDES TAVARES FRANCISCHETTI
016329/2013	PRISCILA BERNARDS SAITO SERV INFO INTERNET EIRELLI
016200/2013	TRÓIA SERVIÇOS DE PORTARIA
016219/2013	IPCOM COMERCIAL LTDA ME
016223/2013	MISTER REPRESENT COML LTDA ME
021183/2014	MERCADO DE CARNES NOVILHÃO LTDA EPP
015268/2013	ANDREZZA DE LOURDES GUIMARÃES CACIONE
017221/2013	MARCOS MARTINS DE MATOS
017182/2013	VJD REPRESENTAÇÕES LTDA
017176/2013	M.A.B. PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP
016721/2013	JACIRA ALVES DA SILVA MACEDO ME
015233/2013	ERIVALDO CRISTIANO DA SILVA
015247/2013	FABIANA TARGINO PINHEIRO DE FREITAS APOIO ADM ME
001154/2014	ROGERIO PEREIRA D CAMPOS MARCENARIS ME
000540/2014	CABOS DE AÇO SÃO JOSE IND COM LTDA
001173/2014	CRISTIANE SILVEIRA EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

Processos de Licença de Funcionamento com DEFERIMENTO para Inscrição Inicial:

NÚMERO	INTERESSADO
07038/2010	RUDNEY LUIZ SOTTO TEIXEIRA
22689/2009	CARROSEL ENCANTADO ENXOVAIS LTDA EPP
29641/2012	MARTA GAGGIANO DO PRADO – ME
09141/2010	NODAJI GAMES PROD E ADM EVENTOS E COM LTDA
05219/2009	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE OSASCO
17812/2012	DAV JOSE AUGUSTO DUQUE ME
21065/2010	NESTLE DO BRASIL LTDA
21529/2008	FABIANA & MARCELO COM TRANSPORTE LTDA ME
26859/2010	ESPAÇO MARQUES LTDA
03384/2005	EUGENI RIBEIRO DOS SANTOS
06144/2009	ARU AUTO POSTO LTDA
09077/2012	RDL VIDROS E ESQUADRIAS LTDA ME
07967/2012	C V Z DA SILVA CISI – ME
11158/2012	GIFT FOR YOU LTDA ME
03805/2012	VIAÇÃO VILA REAL LTDA
19114/2012	CJRB COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI
17549/2012	BRASJAPA COM E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – ME
02072/2002	IVONETE ALVES PEREIRA VIOLENTO
01840/2008	OPTIMA EMBALAGEM LTDA – EPP

Processos de Licença de Funcionamento com DEFERIMENTO para Alteração de Atividade:

23986/2011	MAGAZINE LUIZA S/A
16953/2012	RYCO EXPRESS COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA
14862/2012	TRANSLAZARO TRANSPORTADORA LTDA ME

Processo de Licença de Funcionamento com DEFERIMENTO para Alteração de Endereço:

07832/2012	POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
------------	--------------------------------------

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 007/16

“Dispõe sobre a Comissão para apuração de denúncia relatada nos autos do processo administrativo nº 8528/15”

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão para A CONCLUSÃO da apuração de denúncia relatada nos autos do processo administrativo nº 8525/15;
2. Designar para integrar a Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores MARGARET VAZ FIGUEIRA, JEFFERSON TOMACHEVSKI E MARCIO ROGÉRIO MOTA;
3. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;
4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias anteriores demais disposições contrárias.

Osasco, 02 de junho de 2016.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR N.º 004/2016

Requerido: GCM/CD Antônio Carlos de Souza – matrícula nº 18.419

Acolho , as razões expostas pelo Ilustríssimo Senhor Diretor da Corregedoria Geral – CGMO, no Relatório Circunstaciado e Conclusivo acostado às folhas 31/33 dos autos, e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 99, § 3º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 004/16 em face dos Guardas Civis Municipais CD ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 18.419, pela inexistência de responsabilidade na ocorrência irregular investigada.

Intime-se. Publique-se.

Osasco, 31 de maio de 2016.
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR N.º 007/2013

Requeridos: GCM/CD Antônio Carlos de Souza – matrícula nº 18.419
GCM/2ª CI Cleiton Fernando Correia Ferreira – matrícula 110.366

Acolho , as razões expostas pelo Ilustríssimo Senhor Diretor da Corregedoria Geral – CGMO, no Relatório Circunstaciado e Conclusivo acostado às folhas 31/33 dos autos, e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 99, § 3º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 007/13 em face dos Guardas Civis Municipais CD ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 18.419 e o 2ª Classe CLEITON FERNANDO CORREI

FERREIRA, matrícula nº 110.366, pela inexistência de responsabilidade na ocorrência irregular investigada.

Intime-se. Publique-se.

Osasco, 31 de maio de 2016.
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR N.º 013/2015

Requeridos: GCM/Inspetor Miguel Arcanjo Maidana – matrícula nº 18.420
GCM/2ª CI Márcio Henrique da Silva Novaes – matrícula 110.381

Acolho , as razões expostas pelo Ilustríssimo Senhor Diretor da Corregedoria Geral – CGMO, no Relatório Circunstaciado e Conclusivo acostado às folhas 31/33 dos autos, e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 99, § 3º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 013/15 em face dos Guardas Civis Municipais Inspetor MIGUEL ARCANJO MAIDANA, matrícula 18.420 e o 2ª Classe MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA NOVAES, matrícula nº 110.381, pela inexistência de responsabilidade na ocorrência irregular investigada.

Intime-se. Publique-se.

Osasco, 31 de maio de 2016.
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA N.º 027/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1ª CLASSE APARECIDO MILITÃO matrícula 18.363, e a GCM 2ª CLASSE GILVANEIDE AMÉLIA DE OLIVEIRA matrícula 110.879, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 27/03/2016 se encontravam estacionados pela Praça Manoel Coutinho sob o Viaduto Metálico, foram solicitados por uma munícipe que informou ter sido vítima de roubo. De posse das características do criminoso a guarnição saiu ao seu encalço, obtendo êxito em localizá-lo no interior do estacionamento de um Hipermercado e após revista pessoal foi encontrado em sua posse um aparelho celular pertencente à vítima. Ao ser indagado confessou ter praticado o roubo, de imediato deram-lhe voz de prisão, sendo conduzido ao 5º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão ratificou a voz de prisão, determinando a elaboração de Boletim de Ocorrência de natureza Roubo e o objeto foi devolvido à proprietária.

Com essas ações a Guarda Civil de Osasco demonstra estar mais próxima da população, prevenindo e combatendo a criminalidade, mostrando o preparo, a capacitação e a dedicação dos profissionais.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 17 de Maio de 2016.
PAULO SIQUEIRA
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 028/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1ª CLASSE VAGNER DE SOUZA SALOMÃO matrícula 26.678, GCM 3ª CLASSE MARCELO CARVALHO DOS SANTOS matrícula 176.895, e GCM 3ª CLASSE EVANDRO MANUEL COSTA DA SILVA matrícula 176.898 lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 07/04/2016 em rondas pela Av. Sport Club Corinthians Paulista, se depararam com três indivíduos em atitude suspeita que ao visualizarem a equipe de motocicletas da GCM, tentaram fugir. Em uma ação rápida iniciaram uma abordagem e após revista pessoal foi localizado dentro de uma bolsa uma grande quantia de drogas: 60 porções de maconha, 18 invólucros de cocaína, 87 porções de crack, e ainda a quantia de R\$ 100 (cem reais). Ao serem indagados sobre as drogas, um deles confessou estar comercializando enquanto os outros dois tinham a função de “olheiros”, e tentaram subornar a guarnição oferecendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e uma moto em troca da liberdade, agindo com os princípios éticos e legais, os agentes recusaram. Diante dos fatos foi dada voz de prisão aos autores, que foram conduzidos ao 8º Distrito Policial, e após constatação dos entorpecentes pelo Instituto Criminalístico, o Delegado de Plantão determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza Drogas sem Autorização ou em Desacordo com base no Artigo33 do Código Penal.

Com tirocínio e eficácia na abordagem a equipe da R.O.M.O (Rondas Operacionais Motorizadas de Osasco) tem se destacado no combate a criminalidade, base de um boa formação, sendo toda ação pautada pelo profissionalismo, culminando em um desfecho positivo para a Segurança Pública.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 19 de Maio de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATOS DO DIRETOR

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado do Processo conforme abaixo:

PROCESSO N°	NOME	RESULTADO
11.925/2016	WILTON CIRINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

Osasco, 02 de junho de 2016.
DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Diretor DMT/ SETRAN

PORTARIA Nº 008/2016
ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDEMENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DESCREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a partir de 30/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

NOME	MATR.
Ailton Machado Borges	20172
Antonio Claudio Marinho	137076
Fileto Felipe Da Silva Filho	149095
Joubert Carriel Martinelli	103456
Marcelo Dos Santos	172596
Marcos Antonio De Moura Serrão	161.482
Paulo Sergio Rego	25873
Paulo Roberto Valério Costa	20193
Robson Leite	179681
Robson Dos Santos	174960
Sergio Ribeiro	102934
Valdi Borges de Almeida	36215
Marcelo Baia	177751
Ricardo Grossi	7752

Osasco, 25 de Maio de 2016.

Claudenes Begnini
Autoridade de Trânsito

PORTARIA Nº 009/2016
ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDEMENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DESCREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, os Funcionários da Companhia Municipal de Transportes de Osasco, a partir de 30/05/2016, revogados as disposições em contrário.

NOME	N.º DE PRONTUÁRIO
Antonio Adomiro Raimundo	1002
Flávio Antonio Lucente	0913
Germínio de Jesus	0612
Gilberto Gomes de Farias	0967
Herika Morais Fonseca	1182
José Manoel dos Santos Irmão	0672
Otacílio de Jesus	0968
Rafael de Brito	0982
Sebastião Valdir de Abreu	0759
Vanderlei Elpidio dos Santos	0600
Vanderlei Pereira dos Santos	1165

Osasco, 25 de Maio de 2016.

Claudenes Begnini
Autoridade de Trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO

Processo nº 0050/2008 – SILVANA GOMES MANCINI /matricula 79.963 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 18.05.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva a partir de 26/04/2016, conforme contido nos autos.

RETIFICAÇÕES:

Publicação do dia 25 de MAIO do ano em curso, pag. 41 do IOMO.

Processo nº 0791/2016 – ISABEL CRISTINA MOREIRA LOURENÇO

Onde “se lê.... Art. 6º de EC 41/05..... “leia-..se..... Art. 6º de EC 41/03..... e não como foi publicado.

Publicação do dia 31 de MAIO do ano em curso, pag. 45 do IOMO.

Portaria nº 192/2016 – JOÃO JOSÉ FAVARETO

Onde “se lê.... FAVORETO..... “leia-..se..... FAVARETO..... e não como foi publicado.

Osasco, 02.06.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA N° 393 de 05/05/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) LUIZ CARLOS GARCIA, portador(a) do RG nº 19.525.705-4, para o cargo de Supervisor de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, a partir de 05 de maio de 2016.

PORTRARIA N° 394 de 06/05/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) SEBASTIANA SOARES DA SILVA MARQUES, portador(a) do RG nº 20.617.474-3, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 06 de maio de 2016.

PORTRARIA N° 395 de 06/05/2016

I - NOMEAR o (a) senhor (a) GEONILTON DE SOUSA NERES, portador (a) do RG nº 16.961.395-1, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 06 de maio de 2016.

PORTRARIA N° 396 de 06/05/2016

I - NOMEAR o (a) senhor (a) MARLI APARECIDA DA LOMBA QUEIROZ, portador (a) do RG nº 18.924.977-8, para o cargo de Assistente Legislativo de provimento em comissão, a partir de 06 de maio de 2016.

PORTRARIA N° 398 de 06/05/16

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ERICA HONORIO DOS SANTOS SILVA, portador (a) do RG nº 20.681.264-4, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 06 de maio de 2016.

PORTRARIA N° 399 de 09/05/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) WILLIAM PRAXEDES SILVA, portador(a) do RG nº 17.660.547-2, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 09 de maio de 2016.

PORTRARIA N° 405 de 12/05/16

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) MARIA EUNICE LOURENÇO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 7.980.536-X, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 13 de maio de 2016.

PORTRARIA N° 406 de 12/05/16

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) SUELI LIMA DE SIQUEIRA BRASIL, portador (a) do RG nº 21.556.521-6, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 13 de maio de 2016.

PORTRARIA N° 447/2016

“Institui a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2016, nomeia respectivos membros para sua composição e dá outras providências”.

JAIR ASSAF, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Concurso Público para provimento de cargos existentes no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Osasco, observados os requisitos preceituados no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na legislação infraconstitucional em vigor,

RESOLVE:

I - Fica instituída a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, composta de 5 (cinco) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, para preenchimento de cargos vagos constantes do Edital nº 001/2016, ficam nomeados membros de sua composição os seguintes servidores:

1. Eduardo Luiz Fassanaro de OliveiraMatricula 0060064
2. Isaias de Souza Lopes.....Matricula 0060037
3. George da Silva Fernandes..... Matricula 0060061
4. Maria Luisa Vieira da Silva.....Matricula 0060060
5. Paulo Cesar Neves Magalhães.....Matricula 0060018
6. Maurício Viel Macias – Suplente -Matricula 0060021

II – A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído por outro designado nos casos de impedimento e vacância.

III – A participação na Comissão será considerada serviço público relevante não ensejando qualquer remuneração, cujos membros terão as atribuições de fiscalizar os trabalhos a serem realizados pelo Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, contratado para fins de planejamento, organização e execução do referido Concurso Público podendo, assim, praticar os atos inerentes ao mesmo visando sua efetiva realização, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

IV – A Comissão terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecido no Edital nº 001/2016.

V – Os membros da Comissão deverão manter sigilo absoluto sobre as questões e assuntos levantados durante as reuniões e atos relativos à realização do concurso público.

VI – Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

VII – A Comissão Organizadora Fiscalizadora do Concurso Público providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de maio de 2016.

JAIR ASSAF
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de maio de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário

ERRATA

PORTARIA N° 598 de 05 de maio de 2016

Onde se lê: PORTARIA N° 598/16

Leia-se: PORTARIA N° 392/16

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

GEILSON PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta (17/10/1980), residente e domiciliado na Rua Francisco Sebastião Pestana, nº 446, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de COLÉ PEREIRA DA SILVA e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

ELESSANDRA LEAL GOMES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Itabuna, Itabuna, BA no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (18/07/1985), residente e domiciliada na Rua Francisco Sebastião Pestana, nº 446, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDENI LEAL DOS SANTOS e de MARIA CREUZA ALVES GOMES.

ANDRÉ RICARDO PEREIRA PINHEIRO, estado civil divorciado, profissão assistente administrativo, nascido em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de abril de mil novecentos e setenta e três (08/04/1973), residente e domiciliado na Rua Orquídea, nº 102, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO FARIA PINHEIRO e de MARIA APARECIDA PEREIRA PINHEIRO.

NATHALIA GOMES MONTEIRO, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 34º Subd. Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (01/09/1986), residente e domiciliada na Rua Orquídea, nº 102, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de SERGIO RAMOS MONTEIRO e de MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MONTEIRO.

DOUGLAS ANTONIO MARQUES, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (13/01/1975), residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 10, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSE MARQUES e de JANDIR SOARES MARQUES.

SIMONE MARIA DE FREITAS, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (27/06/1985), residente e domiciliada na Rua José Hemeterio de Medeiros, nº 36, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de MILTON CARLOS DE FREITAS e de IRENE MARIA DE FREITAS.

LEANDRO FERMINO LOURENÇO, estado civil solteiro, profissão editor de video, nascido em 24º Subd. Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e oitenta e três (17/06/1983), residente e domiciliado na Rua José de Souza Ferreira, nº 347, Jardim Marisa, São Paulo, São Paulo, SP, filho de ANSELMO DUARTE DE LIMA LOURENÇO e de TERESINHA FERMINO LOURENÇO.

MARINA GREFENER NUNES DE AZEVEDO, estado civil solteira, profissão analista de sistemas, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (19/12/1986), residente e domiciliada na Avenida Monte Ararat, nº 223, Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de WAGNER ROGERIO NUNES DE AZEVEDO e de PAULA GISELE GREFENER DE AZEVEDO.

VAGNER GONÇALVES, estado civil solteiro, profissão metalurgico, nascido em Osasco (1º Subdistrito), Osasco, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (16/10/1974), residente e domiciliado na Rua Primo Zaboto, nº 74, Jd. Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO GONÇALVES e de MARIA LEONILDA GONÇALVES.

MARIA CLAUDIA LOURENÇO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em

Osasco (Reg. Barueri - SP, Distrito de Aldeia), Osasco, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e setenta e nove (14/04/1979), residente e domiciliada na Rua Primo Zaboto, nº 74, Jd. Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ LOURENÇO FILHO e de MARIA JOSÉ DE LIMA LOURENÇO.

HERIK AUGUSTO FERREIRA, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Osasco (1º Subdistrito), Osasco, SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (19/09/1995), residente e domiciliado na Rua União dos Palmares, nº 25, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de CRISTIANO FERREIRA e de MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA.

ROBERTA MESSIAS DE PAULA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco (2º Subdistrito), Osasco, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (01/02/1998), residente e domiciliada na Rua Mario Lago, nº 59, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de VANDE MESSIAS DE PAULA e de MARIA ROSA DOS SANTOS DE PAULA.

THIAGO GOMES SIQUEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (08/08/1989), residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 79, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de EDILSON SIQUEIRA e de MARIA ISABEL GOMES DE SANTANA SIQUEIRA. MAYARA FELIZARDO SIMÃO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e seis (17/09/1996), residente e domiciliada na Rua Primavera, nº 79, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de NIVALDO SIMÃO e de PRISCILA FELIZARDO SIMÃO.

ED CARLOS RECOARO, estado civil solteiro, profissão analista financeiro, nascido em Osasco (1º Subdistrito), Osasco, SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e nove (25/04/1979), residente e domiciliado na Av. Dona Blandina Ignez Julio, nº 741, Jd. Sindona, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIANO RECOARO e de LUIZA PUGINA RECOARO.

ANA CAROLINA CUNHA SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente jurídico, nascida em Osasco (Reg. em Carapicuíba-SP), Osasco SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (13/02/1992), residente e domiciliada na Av. Dona Blandina Ignez Julio, nº 741, Jd. Sindona, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO MARTINS DOS SANTOS e de ROSEMEIRE DO NASCIMENTO CUNHA SANTOS.

GELSON HENRIQUE MARQUES BORGHETI, estado civil solteiro, profissão assistente financeiro, nascido em Guaranésia, Guaranésia, MG no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e três (15/09/1983), residente e domiciliado na Av. João Paulo II, nº 180, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO BORGIA BORGHETI e de CECILIA DAS GRAÇAS MARQUES.

VANESSA APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo (13º Subd. Butantã), São Paulo, SP no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e três (08/04/1983), residente e domiciliada na Av. João Paulo II, nº 180, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA APARECIDA DA SILVA.

PAULO SERGIO EMIDIO, estado civil solteiro, profissão auxiliar operacional, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (19/01/1988), residente e domiciliado na Rua Rosa

dos Santos, nº 55, casa 02, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DOS SANTOS EMÍDIO e de ISILDA TERTULIANO EMÍDIO.

TATIANA LUCENA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente de faturamento, nascida em 34º Subd. Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e noventa e dois (06/10/1992), residente e domiciliada na Rua Rosa dos Santos, nº 55, casa 02, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOELITO ROSA DOS SANTOS e de TEREZINHA MINERVINO DE LUCENA.

JEAN ROMEU, estado civil solteiro, profissão operador de empilhadeira, nascido em 24º Subd. Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e oitenta (14/01/1980), residente e domiciliada na Rua José Araújo Chaves, nº 307, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de ADIRSON ROMEU e de MARILENA DOS SANTOS ROMEU.

THABATTA NUNES LINS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Santos, Santos, SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (24/01/1994), residente e domiciliada na Rua José Araújo Chaves, nº 307, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO AUGUSTO LINS e de IVONE ANTONIA NUNES LINS.

FÁBIO SILVA DA MATA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Surubim, Surubim, PE no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (18/08/1989), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº 12, Jd. Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO RICARDO DA MATA e de MARIA JOSÉ SILVA DA MATA.

MIRIAN ROSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Osasco (1º Subdistrito), Osasco, SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (10/12/1992), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 12, Jd. Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE SEBASTIÃO FILHO e de MARGARETE ROSA DA SILVA.

JONATHAN BIANCHI, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Paulo (Reg. em Osasco-SP, 1º Subd.), São Paulo, SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (28/10/1986), residente e domiciliado na Rua General Florêncio, nº 1433, casa 03, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de AGUINALDO BIANCHI e de LENIRA CAMILO BIANCHI.

KAREN FRANCISCA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Jandira, Jandira, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e oito (23/04/1988), residente e domiciliada na Rua General Florêncio, nº 1433, casa 03, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de GABRIEL KOUZMIN DE OLIVEIRA e de JOSELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA.

DENIS LOPES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão eletro mecânico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de março de mil novecentos e oitenta e dois (10/03/1982), residente e domiciliado na Rua Honduras, nº 76, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de EDIVALDO BATISTA DA SILVA e de LUIZA LOPES DA SILVA.

ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA, estado civil solteira, profissão secretária, nascida em Osasco (Reg. em Duartina-SP), Osasco, SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (09/01/1989), residente e domiciliada na Rua Honduras, nº 76, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARTINS ALMEIDA E SILVA e de MARILENE DE JESUS DE SOUZA.

JOÃO BATISTA DA SILVA SOUSA, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e setenta e dois (24/06/1972), residente e domiciliado na Rua Oito de Março, nº 80, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SOUSA e de MARIA VENI DA SILVA SOUSA.

GERMANA PEREIRA ALVES, estado civil solteira, profissão analista de operações, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e três (16/05/1983), residente e domiciliada na Rua

Gracinda, nº 102, Ermelino Matarazzo, São Paulo, São Paulo, SP, filha de FRANCISCO ALVES TEIXEIRA e de ANTONIA PEREIRA ALVES.

MICHAEL DOS SANTOS VIEIRA, estado civil solteiro, profissão técnico de logística, nascido em João Neiva-ES (Reg. em Aracruz-ES), João Neiva, ES no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (13/11/1985), residente e domiciliado na Rua Georgina, nº 460 A, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de EDEMILSON AMORIM VIEIRA e de MIRIAN DOS SANTOS VIEIRA. LUCINEI BARBOSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Nova Esperança, Nova Esperança, PR no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (22/02/1982), residente e domiciliada na Rua Georgina, nº 460 A, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de DOMINGOS BARBOSA DA SILVA e de MARIA DO CARMO SILVA.

WOLCEY DE CARLOS GARCIA, estado civil solteiro, profissão bartender, nascido em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e nove (18/03/1989), residente e domiciliado na Avenida Dionisia Alves Barreto, nº 115, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS GARCIA NETO e de DALVA MARIA DE ARAUJO GARCIA.

FRANCISCA CARINA TEIXEIRA LUCAS, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Taboão da Serra), São Paulo, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (26/08/1989), residente e domiciliada na Avenida Dionisia Alves Barreto, nº 115, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO GONÇALVES LUCAS e de FRANCISCA ALVES TEIXEIRA LUCAS.

FAGNER BARRETO CASADO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (27/07/1984), residente e domiciliado na Avenida Santiago Rodilhá, nº 917, casa 03, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ROBERTO HERNANDES CASADO e de ANAIDE ALVES BARRETO.

LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão analista pessoal, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (19/12/1982), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, nº 154, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ ROZA DE OLIVEIRA e de APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

ADNER ESTIVES PEREIRA, estado civil divorciado, profissão oficial de manutenção, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP no dia três de março de mil novecentos e setenta e oito (03/03/1978), residente e domiciliado na Travessa Quantas Lembranças, nº 45, casa 03, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVALDO PEREIRA e de ANTONIA DOS SANTOS.

LUZINETE DE JESUS, estado civil viúva, profissão doméstica, nascida em Cansanção (Reg. em Barueri-SP), Cansanção, BA no dia três de julho de mil novecentos e setenta e quatro (03/07/1974), residente e domiciliada na Rua Monte Sinai, nº 27, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de LOURIVAL DE JESUS e de ANGELINA MARIA DE JESUS.

MAICON SILVA DE FRANÇA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Taboão da Serra-SP, Reg. no Distrito Jaraguá, São Paulo, Taboão da Serra, SP no dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e seis (20/05/1996), residente e domiciliado na Passagem Gilberto Chaves, nº 13, casa 01, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO SIMÃO DE FRANÇA e de CELIA APARECIDA DA SILVA.

HELLEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e oito (23/03/1998), residente e domiciliada na Passagem Gilberto Chaves, nº 13, casa 01, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de LUCAS PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ARNALDO HENRIQUE DE BRITO, solteiro, confeiteiro, nascido em Santa Rita, PB no dia (11/01/1966), residente e domiciliado na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 240 casa 02 Centro, Osasco, SP, filho de ANTONIO HENRIQUE DE BRITO e de ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO.

FRANCIANE MIRANDA DE MELO, solteira, do lar, nascida em Distrito Sede, Barueri, SP no dia (13/08/1976), residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 240 casa 02 Centro, Osasco, SP, filha de JOÃO EVANGELISTA DE MELO e de MARILENE MIRANDA DE MELO. Osasco, 10/05/16

MILTON BARSSOTTI, divorciado, fotógrafo, nascido em São Paulo, SP no dia (20/10/1951), residente e domiciliado Rua Parque Açu nº 190 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JULIA BARSSOTTI.

JOSEFA AILA FERREIRA DOS SANTOS, viúva, do lar, nascida em Barro, CE no dia (05/12/1970), residente e domiciliada Rua Parque Açu nº 190 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS. Osasco, 25/05/16

KLEBER LUÍS DE SOUZA SILVA, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em Caetité, BA no dia (08/04/1989), residente e domiciliado na Rua Belfort Matos nº 176 casa 02 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERNANDES DE SOUZA e de MARIA DE LOURDES SILVA.

JUCILENE MOREIRA ALVES, solteira, cirurgiã dentista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/08/1992), residente e domiciliada na Rua Tico Tico nº 103 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de MATIAS NILO ALVES e de CLARICE MOREIRA NETO ALVES. Osasco, 28/05/16

FRANKEL MENDES DA SILVA, solteiro, gesseiro, nascido em Feira de Santana, BA no dia (25/06/1983), residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 2140 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de AUGUSTO JERONIMO DA SILVA e de OTAVIA MARIA MENDES DA SILVA.

EVA MARIA DOS SANTOS, solteira, manicure, nascida em Avelino Lopes, PI no dia (14/11/1966), residente e domiciliada na Rua Gavião nº 64 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de LERINDA MARIA DOS SANTOS. Osasco, 01/06/16

ANDRE RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, solteiro, vendedor, nascido em Subdistrito Indianópolis São Paulo, SP no dia (31/05/1986), residente e domiciliado na Rua Maria Carvalho de Lima nº 64 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de NELSON RIBEIRO DOS SANTOS e de DEBERTINA TEREZINHA NUNES CASTRO DOS SANTOS.

CRISTIANE PEREIRA DANTAS, solteira, balconista de farmácia, nascida em Senhor do Bonfim, BA no dia (22/09/1984), residente e domiciliada na Rua Maria Carvalho de Lima nº 64 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO PEREIRA DANTAS e de AUREA PEREIRA NASCIMENTO. Osasco, 01/06/16

ARNALDO BISPO DE OLIVEIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em São Paulo, SP no dia (12/02/1976), residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº 76 casa 01 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA e de MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA.

GISELE CECILIA OLIVEIRA MEDRADO, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/01/1986), residente e domiciliada na Av. Bandeirantes nº 76 casa 01 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JOÃO LANDULFO MEDRADO JUNIOR e de DIVANA CRISTINA DE PAULO OLIVEIRA. Osasco, 01/06/16

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, divorciado, motorista, nascido em Osasco, SP no dia (24/11/1975), residente e domiciliado na Av. Eurico da Cruz nº 359 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de HERONILDO DA SILVA e de MARCIA ALMEIDA DA SILVA.

ALINE GONÇALVES DA ROCHA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/02/1989), residente e domiciliada na Rua Pardinho nº 33 bl. 02 apto. 12 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de JOSÉ APARECIDO DA ROCHA e de ELIZA GONÇALVES. Osasco, 01/06/16

ELTON JONAS DA SILVA, solteiro, autônomo, nascido em Palmares, PE no dia (05/08/1996), residente e domiciliado na Rua Dr. José Marques de Rezende nº 53 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JULIANA MARIA DA SILVA. MAYARA FERREIRA BEZERRA, solteira, auxiliar de loja, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (05/08/1995), residente e domiciliada na Rua Dr. José Marques de Rezende nº 53 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ADEMAR JOAQUIM BEZERRA e de VIANEIDE SALVADORA FERREIRA PACHECO. Osasco, 01/06/16

WILSON ROBERTO PEREIRA DE JESUS, solteiro, ajudante geral, nascido em Osasco, SP no dia (16/12/1991), residente e domiciliado na Rua Reinaldo Ceschini nº 26 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de CARLOS ROBERTO ALVES DE JESUS e de IRENE PEREIRA DOS SANTOS.

LIDIA SAMARA NASCIMENTO DE BRITO, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/08/1989), residente e domiciliada na Rua Piatatu nº 01 casa 01 viela 22 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ANTONIO APARECIDO DE BRITO e de EDCLÉIA FRANCO DO NASCIMENTO. Osasco, 01/06/16

TIAGO BATISTA DA SILVA, solteiro, operador de armazém, nascido em Subdistrito Saúde São Paulo, SP no dia (05/05/1991), residente e domiciliado na Rua Jasmin nº 91 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de FRANCISCO INACIO DA SILVA e de MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA.

LUANA BARBARA DE MOURA NETO, solteira, do lar, nascida em Picos, PI no dia (09/12/1993), residente e domiciliada na Rua Jasmin nº 91 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ALVENAN GERALDO NETO e de TEONIS DE MOURA SANTOS. Osasco, 01/06/16

EMERSON SECUNDO MARTINS SILVA, solteiro, programador de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/04/1993), residente e domiciliado na Rua Professor Sud Menuci nº 869 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de CÍCERO NILSON VICENTE MARTINS DA SILVA e de MARIA ELIZABETE SECUNDO DO NASCIMENTO MARTINS. FERNANDA MARIA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (27/09/1996), residente e domiciliada na Rua Professor Sud Menuci nº 869 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de REGIANE MARIA DA SILVA. Osasco, 01/06/16

ADAIL DE SOUSA TRINDADE, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/03/1977), residente e domiciliado na Rua José Soares de Oliveira nº 285 casa 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de DIONISIO JOSÉ DA TRINDADE e de MARIA DE SOUSA TRINDADE.

ROSANA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Vila Madalena São Paulo, SP no dia (25/08/1974), residente e domiciliada na Rua José Soares de Oliveira nº 285 casa 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de LOURDES DOS SANTOS. Osasco, 01/06/16